



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Toledo/PR

Data Base da Avaliação: 31/dez/2018

Brasília, maio de 2019.

The Caixa logo is displayed prominently at the bottom of the page. It consists of the word "CAIXA" in a bold, white, sans-serif font. The letter "A" is unique, featuring a diagonal orange bar that cuts through it, creating a stylized "X" shape within the letter.

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar.....	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total	18
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	19
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	20
9.3.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	21
9.4.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	23
9.5.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	24
10.	Análises de Variações de Resultados	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	25
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	26
11.	Parecer Atuarial.....	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido).....		13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado	15
Quadro 19:	Custo Total.....	16

TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido).....	16
Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (<i>Previsto em Lei corrigido</i>).....	17
Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Aporte Proposto).....	17
Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	18
Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	19
Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	20
Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	20
Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	21
Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	21
Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual	22
Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	22
Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	23
Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	24
Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	24
Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes.....	25
Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios	25
Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	25
Quadro 37: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	25
Quadro 38: Variação do Custo Normal	26
Quadro 39: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	26
Quadro 40: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	26
TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido).....	31
Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Aportes Propostos).....	32
Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	34
Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	34
Quadro 43: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	35
Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	36
Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	37
Quadro 47: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	39
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	39
Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	40
Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	41
Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	41
Quadro 53: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	42
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	42
Quadro 55: Estatísticas dos Pensionistas	43
Quadro 56: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	43
Quadro 57: Receitas	45
Quadro 58: Despesas	45
Quadro 59: Ativo Financeiro	45

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	34
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos	34
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	41
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas	43
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	44
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	45
ANEXO 4.	Projeções	46
Anexo 4.a.	Participantes	46
Anexo 4.b.	Remunerações e Benefícios	50
Anexo 4.c.	Fluxo de Caixa	54
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 58	58
ANEXO 6.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes	60

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22
Gráfico 7:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	23
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	37
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	39
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	40
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	40
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	41
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	42
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	43

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Toledo.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro

de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006;
- Lei nº 2.067, de 09 de setembro de 2011;
- Lei nº 129, de 21 de outubro de 2015; e
- Decreto nº 368, de 10 de julho de 2018.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, não consideramos despesa administrativa nesse cálculo.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Toledo, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/18**;
- Data da avaliação: **31/dez/18**; e
- Data da elaboração da avaliação: **28/maio/19**.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.264	943	116

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

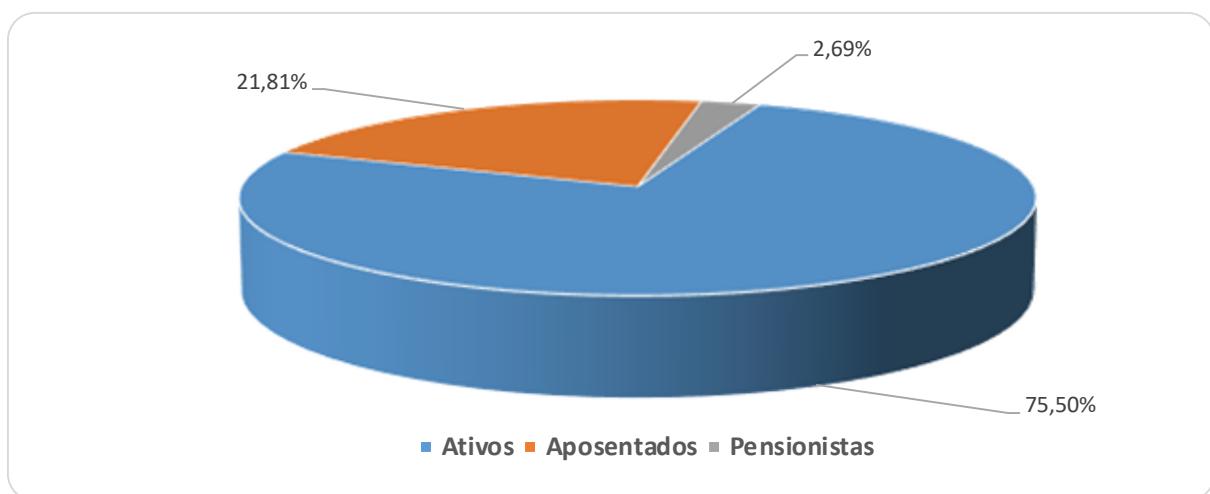
neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo”

....
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analizando a composição da população de servidores do Município de Toledo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 24,50% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,08 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	75,50%	24,50%	3,08

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

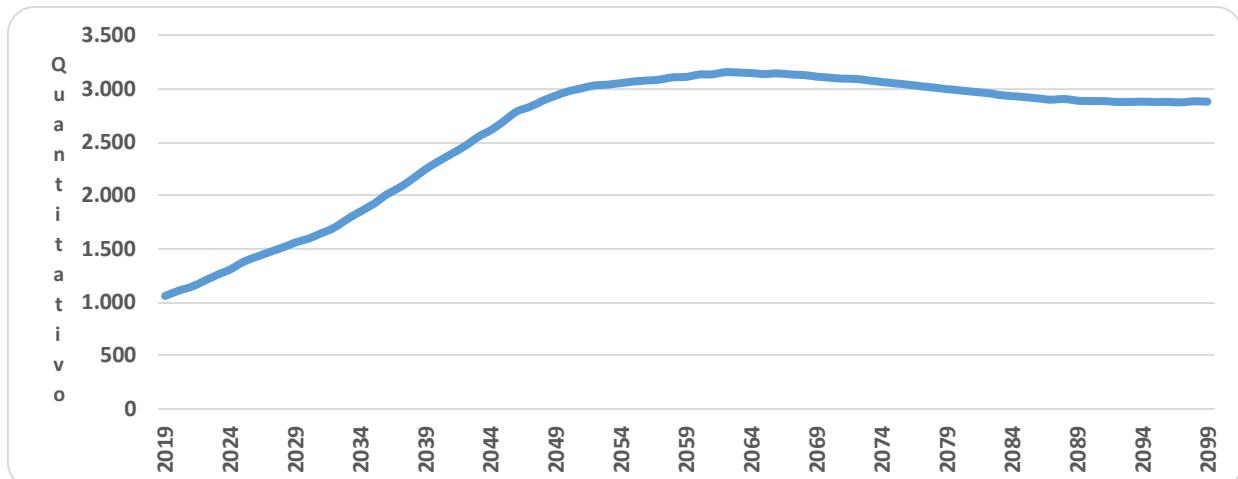
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Toledo prevista para as próximas

décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

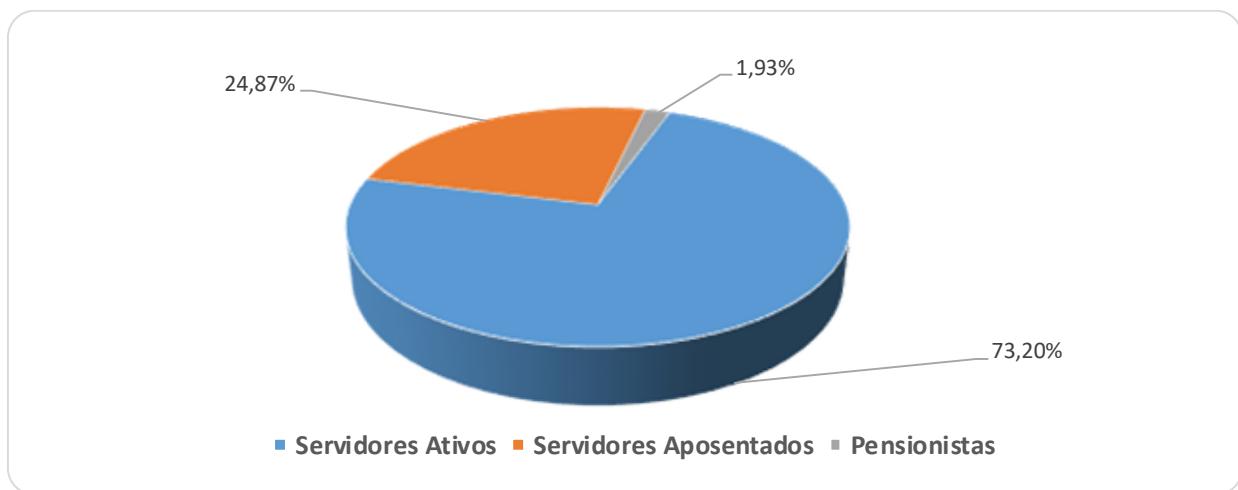
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 9.880.614,72	3.264	R\$ 3.027,15
Servidores Aposentados	R\$ 3.357.412,67	943	R\$ 3.560,35
Pensionistas	R\$ 259.889,06	116	R\$ 2.240,42
Total	R\$ 13.497.916,45	4.323	R\$ 3.122,35

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Toledo representa 26,80% do total de gastos com pessoal e 36,61% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.880.614,72	11,00%	R\$ 1.086.867,62
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 239.345,90	11,00%	R\$ 26.328,05
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.187,93	11,00%	R\$ 350,67
Município - CN	Folha de salários	R\$ 9.880.614,72	21,00%	R\$ 2.074.929,09
Município - CS Aporte	-	-	Aporte	R\$ 1.409.387,67
Total Receita de Contribuição				R\$ 4.597.863,11
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 9.880.614,72	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita				R\$ 4.597.863,11

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$4.597.863,11		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.617.301,73	R\$3.874.197,71
	Auxílios (*)	R\$ 256.895,98	
Resultado (receitas - despesas)	R\$723.665,39		
Resultado sobre folha salarial	7,32%		
Resultado sobre arrecadação	15,74%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 4.597.863,11, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 7,32% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	3.264
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 3.027,15
Total da folha de salários mensal	R\$ 9.880.614,72

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	943
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.560,35
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.357.412,67

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	116
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.240,42
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 259.889,06

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	4.323
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 13.497.916,45

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

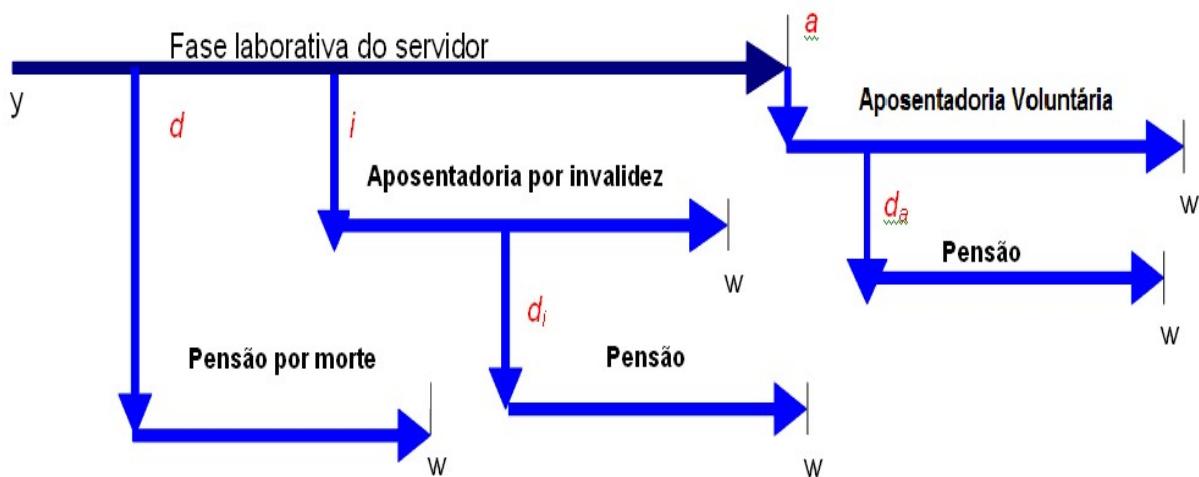
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_a : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

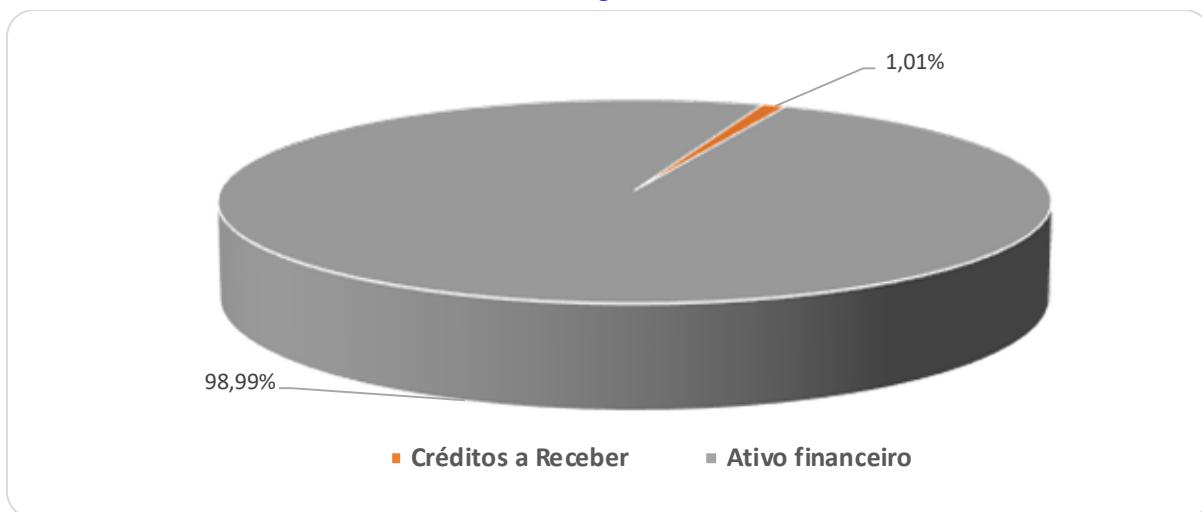
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 3.135.266,64	31/12/2018
Ativo financeiro	R\$ 306.005.703,87	31/12/2018
Total	R\$ 309.140.970,51	31/12/2018

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$18.136.856,38	14,12%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$3.082.751,79	2,40%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$2.222.150,25	1,73%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$5.330.591,64	4,15%
	Auxílio-Reclusão	R\$12.844,80	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$2.029.478,26	1,58%
	Salário-Maternidade	R\$1.168.876,72	0,91%
	Salário-Família	R\$128.447,99	0,10%
Total		R\$32.111.997,83	25,00%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 21.219.608,17	16,52%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.222.150,25	1,73%
Pensão de ativos	R\$ 5.330.591,64	4,15%
Auxílios	R\$ 3.339.647,77	2,60%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 32.111.997,83	25,00%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 32.111.997,83	25,00%

Elaboração: CAIXA

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Toledo.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 567.765.298,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 4.512.745,02
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 36.367.291,50)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 43.490,22
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 54.915.652,45
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 544.660.702,47)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 646.673.512,71)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 74.806.692,02
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 5.918.485,14
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 142.812.775,68
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 58.782.622,31
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 364.352.937,56)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 544.660.702,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 364.352.937,56)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 909.013.640,03)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 306.005.703,87
(+) Outros Créditos	R\$ 3.135.266,64
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 599.872.669,52)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados;

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários; e

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/18.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 368, de 10 de julho de 2018, onde estão dispostas as seguintes aportes:

Art. 1º – Fica definida, para o ano de 2018, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º e § 4º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, 2.188, de 10 de março de 2015, e 2.250, de 7 de dezembro de 2017.

TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2018	511.099.877,06	16.723.158,61	189.493,47	16.912.652,08	494.187.224,98
2019	523.838.458,48	19.517.614,43	221.158,01	19.738.772,44	504.099.686,04
2020	534.345.667,20	22.312.070,25	252.822,55	22.564.892,80	511.780.774,40
2021	542.487.620,86	25.106.526,07	284.487,09	25.391.013,17	517.096.607,70
2022	548.122.404,16	27.900.981,90	316.151,63	28.217.133,53	519.905.270,63
2023	551.099.586,87	30.695.437,72	347.816,17	31.043.253,89	520.056.332,98
2024	551.259.712,96	33.489.893,54	379.480,71	33.869.374,25	517.390.338,70
2025	548.433.759,03	36.284.349,36	411.145,25	36.695.494,61	511.738.264,41
2026	542.442.560,28	39.078.805,18	442.809,79	39.521.614,98	502.920.945,30
2027	533.096.202,02	41.873.261,01	474.474,33	42.347.735,34	490.748.466,68
2028	520.193.374,68	44.667.716,83	506.138,87	45.173.855,70	475.019.518,98
2029	503.520.690,11	47.462.172,65	537.803,41	47.999.976,06	455.520.714,05

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Municipio	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2030	482.851.956,89	50.256.628,47	569.467,95	50.826.096,43	432.025.860,47
2031	457.947.412,09	53.051.084,29	601.132,50	53.652.216,79	404.295.195,30
2032	428.552.907,02	55.845.540,12	632.797,04	56.478.337,15	372.074.569,87
2033	394.399.044,06	58.639.995,94	664.461,58	59.304.457,51	335.094.586,55
2034	355.200.261,74	61.434.451,76	696.126,12	62.130.577,88	293.069.683,87
2035	310.653.864,90	64.228.907,58	727.790,66	64.956.698,24	245.697.166,66
2036	260.438.996,66	67.023.363,40	759.455,20	67.782.818,60	192.656.178,06
2037	204.215.548,74	69.817.819,23	791.119,74	70.608.938,96	133.606.609,78
2038	141.623.006,37	72.612.275,05	822.784,28	73.435.059,33	68.187.947,04
2039	72.279.223,87	75.406.730,87	854.448,82	76.261.179,69	0,00

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 543.090.296,88 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Toledo não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 599.872.669,52)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 543.090.296,88
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 56.782.372,64)

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Decreto n 368, de 10 de julho de 2018. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste

encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 328.893,74 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2019 é de 25,00% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Aliquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 599.872.669,52 corresponde a um Custo Suplementar de 37,46% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 21 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Toledo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 32.111.997,83	25,00%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 21 anos)	R\$ 48.105.570,12	37,46%
CUSTO TOTAL	R\$ 80.217.567,95	62,46%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no inicio do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 368, de 10 de julho de 2018, onde estão dispostas as seguintes aportes:

Art. 1º – Fica definida, para o ano de 2018, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º e § 4º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, 2.188, de 10 de março de 2015, e 2.250, de 7 de dezembro de 2017.

TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2018	511.099.877,06	16.723.158,61	189.493,47	16.912.652,08	494.187.224,98
2019	523.838.458,48	19.517.614,43	221.158,01	19.738.772,44	504.099.686,04
2020	534.345.667,20	22.312.070,25	252.822,55	22.564.892,80	511.780.774,40
2021	542.487.620,86	25.106.526,07	284.487,09	25.391.013,17	517.096.607,70
2022	548.122.404,16	27.900.981,90	316.151,63	28.217.133,53	519.905.270,63
2023	551.099.586,87	30.695.437,72	347.816,17	31.043.253,89	520.056.332,98
2024	551.259.712,96	33.489.893,54	379.480,71	33.869.374,25	517.390.338,70
2025	548.433.759,03	36.284.349,36	411.145,25	36.695.494,61	511.738.264,41
2026	542.442.560,28	39.078.805,18	442.809,79	39.521.614,98	502.920.945,30
2027	533.096.202,02	41.873.261,01	474.474,33	42.347.735,34	490.748.466,68
2028	520.193.374,68	44.667.716,83	506.138,87	45.173.855,70	475.019.518,98
2029	503.520.690,11	47.462.172,65	537.803,41	47.999.976,06	455.520.714,05
2030	482.851.956,89	50.256.628,47	569.467,95	50.826.096,43	432.025.860,47
2031	457.947.412,09	53.051.084,29	601.132,50	53.652.216,79	404.295.195,30
2032	428.552.907,02	55.845.540,12	632.797,04	56.478.337,15	372.074.569,87
2033	394.399.044,06	58.639.995,94	664.461,58	59.304.457,51	335.094.586,55
2034	355.200.261,74	61.434.451,76	696.126,12	62.130.577,88	293.069.683,87

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Municipio	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2035	310.653.864,90	64.228.907,58	727.790,66	64.956.698,24	245.697.166,66
2036	260.438.996,66	67.023.363,40	759.455,20	67.782.818,60	192.656.178,06
2037	204.215.548,74	69.817.819,23	791.119,74	70.608.938,96	133.606.609,78
2038	141.623.006,37	72.612.275,05	822.784,28	73.435.059,33	68.187.947,04
2039	72.279.223,87	75.406.730,87	854.448,82	76.261.179,69	0,00

Assim, corrigimos tanto o valor do déficit quanto os valores dos aportes. O quadro seguinte apresenta os valores previstos de aportes com a devida correção pelo índice de inflação que compõe a meta atuarial, qual seja, o INPC que foi de 3,43%, conforme o quadro a seguir:

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Previsto em Lei corrigido)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Municipio	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2019	599.872.669,52	20.159.171,95	256.640,38	20.415.812,34	579.456.857,18
2020	614.224.268,62	23.045.483,47	293.385,15	23.338.868,63	590.885.399,99
2021	626.338.523,99	25.931.795,00	330.129,92	26.261.924,92	600.076.599,07
2022	636.081.195,02	28.818.106,52	366.874,69	29.184.981,21	606.896.213,81
2023	643.309.986,64	31.704.418,04	403.619,46	32.108.037,50	611.201.949,14
2024	647.874.066,08	34.590.729,57	440.364,22	35.031.093,79	612.842.972,30
2025	649.613.550,63	37.477.041,09	477.108,99	37.954.150,08	611.659.400,55
2026	648.358.964,59	40.363.352,61	513.853,76	40.877.206,37	607.481.758,21
2027	643.930.663,71	43.249.664,13	550.598,53	43.800.262,66	600.130.401,05
2028	636.138.225,11	46.135.975,66	587.343,30	46.723.318,95	589.414.906,16
2029	624.779.800,53	49.022.287,18	624.088,06	49.646.375,24	575.133.425,28
2030	609.641.430,80	51.908.598,70	660.832,83	52.569.431,53	557.071.999,27
2031	590.496.319,22	54.794.910,22	697.577,60	55.492.487,82	535.003.831,40
2032	567.104.061,28	57.681.221,75	734.322,37	58.415.544,12	508.688.517,16
2033	539.209.828,19	60.567.533,27	771.067,14	61.338.600,41	477.871.227,79
2034	506.543.501,46	63.453.844,79	807.811,90	64.261.656,70	442.281.844,76
2035	468.818.755,44	66.340.156,32	844.556,67	67.184.712,99	401.634.042,46
2036	425.732.085,00	69.226.467,84	881.301,44	70.107.769,28	355.624.315,73
2037	376.961.774,67	72.112.779,36	918.046,21	73.030.825,57	303.930.949,10
2038	322.166.806,05	74.999.090,88	954.790,98	75.953.881,86	246.212.924,19
2039	260.985.699,64	77.885.402,41	991.535,74	78.876.938,15	182.108.761,49

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Como se observa, a atualização dos valores de aportes pelo índice dado pelo INPC **não é suficiente** para quitar o déficit no período previsto. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2019 e 2020 serão mantida os aportes previstos no Decreto atual. A partir daí, o crescimento dos aportes será até o final do período, conforme a seguir:

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Aporte Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Municipio	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2019	599.872.669,52	20.159.171,95	256.640,38	20.415.812,34	579.456.857,18
2020	614.224.268,62	23.045.483,47	293.385,15	23.338.868,63	590.885.399,99
2021	626.338.523,99	26.574.672,99	338.314,21	26.912.987,20	599.425.536,79
2022	635.391.069,00	30.103.732,75	383.241,61	30.486.974,36	604.904.094,64
2023	641.198.340,32	33.632.792,51	428.169,01	34.060.961,52	607.137.378,80
2024	643.565.621,53	37.161.852,27	473.096,42	37.634.948,68	605.930.672,84
2025	642.286.513,22	40.690.912,02	518.023,82	41.208.935,84	601.077.577,37

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Municipio	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2026	637.142.232,01	44.219.971,78	562.951,22	44.782.923,01	592.359.309,01
2027	627.900.867,55	47.749.031,54	607.878,63	48.356.910,17	579.543.957,38
2028	614.316.594,82	51.278.091,30	652.806,03	51.930.897,33	562.385.697,49
2029	596.128.839,34	54.807.151,06	697.733,43	55.504.884,49	540.623.954,84
2030	573.061.392,13	58.336.210,82	742.660,84	59.078.871,66	513.982.520,48
2031	544.821.471,71	61.865.270,58	787.588,24	62.652.858,82	482.168.612,89
2032	511.098.729,66	65.394.330,34	832.515,64	66.226.845,98	444.871.883,68
2033	471.564.196,70	68.923.390,09	877.443,05	69.800.833,14	401.763.363,56
2034	425.869.165,37	72.452.449,85	922.370,45	73.374.820,31	352.494.345,06
2035	373.644.005,77	75.981.509,61	967.297,85	76.948.807,47	296.695.198,30
2036	314.496.910,20	79.510.569,37	1.012.225,26	80.522.794,63	233.974.115,57
2037	248.012.562,50	83.039.629,13	1.057.152,66	84.096.781,79	163.915.780,71
2038	173.750.727,55	86.568.688,89	1.102.080,07	87.670.768,95	86.079.958,60
2039	91.244.756,12	90.097.748,65	1.147.007,47	91.244.756,12	0,00

A amortização do Passivo, seja por modelo em que se defina como percentual do salário, seja por aporte financeiro, seguirá o mesmo ritmo, atingindo a amortização completa ao final do período previsto, cabendo, entretanto, a aferição do modelo de equacionamento a cada Avaliação Atuarial, propondo-se seu ajuste, caso haja necessidade. Se assim for, ao se definir tais aportes em Lei Municipal, deve haver cláusula de atualização monetária do valor da parcela, tomando como referência o mesmo índice de atualização monetária do Plano, que no caso no Município de Toledo é o INPC.

O valor da parcela mensal é igual a 1/12 avos da parcela anual atualizada.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%	37,46%	R\$ 20.415.812,34
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

**A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,56 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2017, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2012 e 2017.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017
Aposentadorias	16,13%	16,19%	16,24%	16,37%	16,45%	16,52%
Invalidez	1,71%	1,71%	1,71%	1,72%	1,73%	1,73%
Pensão de ativos	4,85%	4,74%	4,39%	4,33%	4,24%	4,15%
Auxílios	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	25,29%	25,24%	24,94%	25,02%	25,02%	25,00%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,29%	25,24%	24,94%	25,02%	25,02%	25,00%
Expectativa de Vida	21,89	22,00	22,12	21,99	22,39	22,56

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2012	25,29%	37,03%	62,32%
IBGE 2013	25,24%	37,11%	62,35%
IBGE 2014	24,94%	36,95%	61,89%
IBGE 2015	25,02%	37,23%	62,25%
IBGE 2016	25,02%	37,35%	62,37%
IBGE 2017	25,00%	37,46%	62,46%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2012	R\$ 357.830.529,20	R\$ 537.842.658,94	R\$ 895.673.188,14
IBGE 2013	R\$ 358.899.254,09	R\$ 539.085.987,67	R\$ 897.985.241,76
IBGE 2014	R\$ 358.806.119,26	R\$ 536.504.088,30	R\$ 895.310.207,56
IBGE 2015	R\$ 361.781.653,95	R\$ 541.087.187,06	R\$ 902.868.841,01
IBGE 2016	R\$ 363.039.736,18	R\$ 542.907.654,50	R\$ 905.947.390,68
IBGE 2017	R\$ 364.352.937,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 909.013.640,03

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
58	26,31%	39,54%	65,85%
59	25,00%	37,46%	62,46%
60	23,80%	35,49%	59,29%
61	22,71%	33,66%	56,37%
62	21,72%	31,97%	53,69%
63	20,83%	30,45%	51,28%
64	20,02%	29,07%	49,09%

Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
58	R\$ 397.659.862,22	R\$ 544.660.702,47	R\$ 942.320.564,69
59	R\$ 364.352.937,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 909.013.640,03
60	R\$ 332.789.929,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 877.450.632,03
61	R\$ 303.436.533,19	R\$ 544.660.702,47	R\$ 848.097.235,66
62	R\$ 276.385.421,17	R\$ 544.660.702,47	R\$ 821.046.123,64
63	R\$ 252.051.605,50	R\$ 544.660.702,47	R\$ 796.712.307,97
64	R\$ 229.996.999,34	R\$ 544.660.702,47	R\$ 774.657.701,81

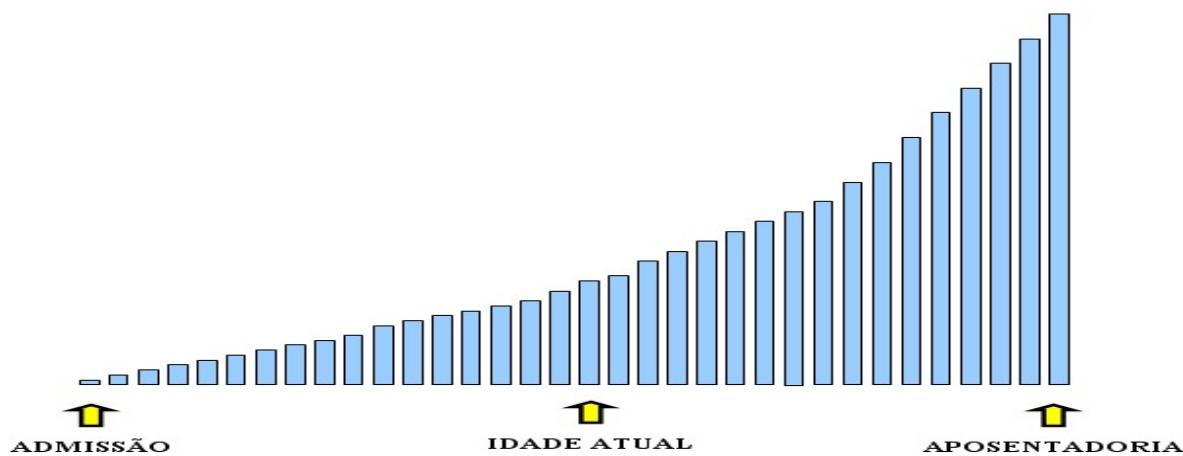
Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
38	24,00%	29,91%	53,91%
39	24,29%	32,21%	56,50%
40	24,63%	34,73%	59,36%
41	25,00%	37,46%	62,46%
42	25,37%	40,23%	65,60%
43	25,76%	43,07%	68,83%
44	26,18%	45,88%	72,06%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
38	R\$ 243.380.844,47	R\$ 544.660.702,47	R\$ 788.041.546,94
39	R\$ 280.254.661,51	R\$ 544.660.702,47	R\$ 824.915.363,98
40	R\$ 320.544.424,84	R\$ 544.660.702,47	R\$ 865.205.127,31
41	R\$ 364.352.937,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 909.013.640,03
42	R\$ 408.705.614,69	R\$ 544.660.702,47	R\$ 953.366.317,16
43	R\$ 454.197.373,83	R\$ 544.660.702,47	R\$ 998.858.076,30
44	R\$ 499.140.709,69	R\$ 544.660.702,47	R\$ 1.043.801.412,16

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,00%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado,

elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	30,28%	38,94%	69,22%
5,25%	28,82%	38,53%	67,35%
5,50%	27,46%	38,15%	65,61%
5,75%	26,19%	37,79%	63,98%
6,00%	25,00%	37,46%	62,46%

Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	Reservas Matemática
5,00%	R\$ 434.641.185,61	R\$ 547.660.462,04	R\$ 982.301.647,65
5,25%	R\$ 415.499.090,15	R\$ 546.859.395,61	R\$ 962.358.485,76
5,50%	R\$ 397.445.212,76	R\$ 546.093.856,86	R\$ 943.539.069,62
5,75%	R\$ 380.447.628,66	R\$ 545.361.637,40	R\$ 925.809.266,06
6,00%	R\$ 364.352.937,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 909.013.640,03

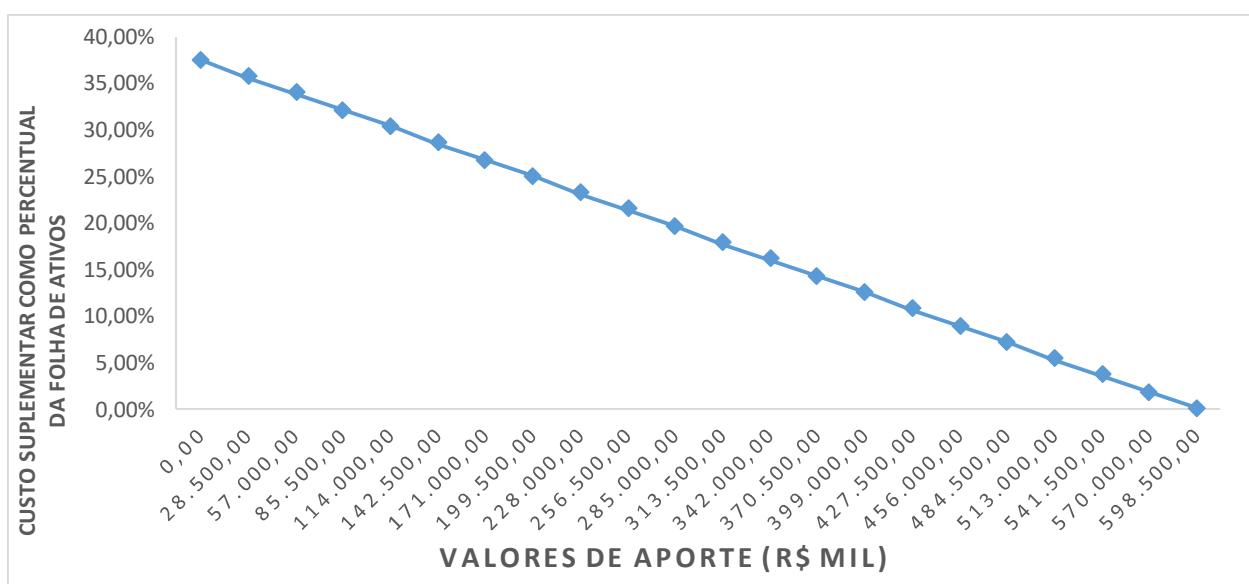
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 28,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,78 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 599.872.669,52, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analizando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	22,56%	36,06%	58,62%
0,50%	23,73%	36,76%	60,49%
1,00%	25,00%	37,46%	62,46%
1,50%	26,35%	38,18%	64,53%
2,00%	27,78%	38,91%	66,69%
2,50%	29,28%	39,64%	68,92%

Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 341.893.054,98	R\$ 544.660.702,47	R\$ 886.553.757,45
0,50%	R\$ 353.080.728,82	R\$ 544.660.702,47	R\$ 897.741.431,29
1,00%	R\$ 364.352.937,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 909.013.640,03
1,50%	R\$ 375.927.770,97	R\$ 544.660.702,47	R\$ 920.588.473,44
2,00%	R\$ 387.583.475,86	R\$ 544.660.702,47	R\$ 932.244.178,33
2,50%	R\$ 399.311.244,62	R\$ 544.660.702,47	R\$ 943.971.947,09

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	3.345	815	100
Avaliação Atuarial 2018	3.241	885	111
Avaliação Atuarial 2019	3.264	943	116

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.721,82	R\$ 2.929,58	R\$ 2.039,54
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.919,39	R\$ 3.200,96	R\$ 2.153,67
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 3.027,15	R\$ 3.560,35	R\$ 2.240,42

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 9.104.485,37	R\$ 2.387.603,83	R\$ 203.953,84
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 9.461.727,24	R\$ 2.832.849,75	R\$ 239.057,65
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 9.880.614,72	R\$ 3.357.412,67	R\$ 259.889,06

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	147	10	157
Folha salarial mensal	R\$ 362.378,94	R\$ 44.060,43	R\$ 406.439,37
Salário médio	R\$ 2.465,16	R\$ 4.406,04	R\$ 2.588,79
Idade mínima atual	21	24	21
Idade média atual	34	31	34
Idade máxima atual	60	38	60
Idade mínima de admissão	21	23	21
Idade média de admissão	34	31	33
Idade máxima de admissão	60	38	60
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 0,71% pontos percentuais no número de participantes ativos, 23 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 58, e aumento de pensionistas, 05, que combinado com a

variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,69% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 38: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,72%	16,31%	16,52%
Invalidez com reversão ao dependente	1,67%	1,69%	1,73%
Pensão de ativos	4,12%	4,02%	4,15%
Auxílios	2,38%	2,42%	2,60%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,89%	24,44%	25,00%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,89%	24,44%	25,00%

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 386.954.859,90	R\$ 456.297.023,07	R\$ 544.660.702,47
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 332.362.926,82	R\$ 329.347.528,15	R\$ 364.352.937,56
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 719.317.786,72	R\$ 785.644.551,22	R\$ 909.013.640,03
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 224.951.199,71	R\$ 274.544.674,16	R\$ 309.140.970,51
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 494.366.587,01)	(R\$ 511.099.877,06)	(R\$ 599.872.669,52)

Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Custo Normal	24,89%	24,44%	25,00%
Custo Suplementar (Em 21 anos)	32,03%	32,55%	37,46%
Custo Total	56,92%	56,99%	62,46%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento de 10,63% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários de 4,43%;
- aumento de 19,37% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas de 17,75%;

- aumento de 17,37% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 12,60% e foi diretamente proporcional ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas de 15,70%; e
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Toledo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município: 21,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e R\$ 16.912.652,08, a título de Custo Suplementar para o ano de 2018.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 723.665,39 levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real⁷** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas⁸** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2017; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2017.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial⁹** considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade¹⁰** considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo¹¹** não considerado neste estudo.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;

⁷ De acordo com o art. 9º, da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ Conforme previsto no art. 97 da Lei nº. 1.929, de 4 de maio de 2006, o Município, suas autarquias e fundações assumirão integralmente as despesas administrativas do RPPS.

- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.

- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 2.575;
 - Qtdd – Homens: 689;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 94.727.245,70;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 33.720.745,67;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 128.447.991,38.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 7,34%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 9,64%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2019, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 309.140.970,51 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 3.135.266,64; e

- ativo financeiro: R\$ 306.005.703,87.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 328.893,74. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 113.698.274,76, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n° 368, de 10 de julho de 2018, onde estão dispostas as seguintes aportes:

Art. 1º – Fica definida, para o ano de 2018, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º e § 4º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, 2.188, de 10 de março de 2015, e 2.250, de 7 de dezembro de 2017.

TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2018	511.099.877,06	16.723.158,61	189.493,47	16.912.652,08	494.187.224,98
2019	523.838.458,48	19.517.614,43	221.158,01	19.738.772,44	504.099.686,04
2020	534.345.667,20	22.312.070,25	252.822,55	22.564.892,80	511.780.774,40
2021	542.487.620,86	25.106.526,07	284.487,09	25.391.013,17	517.096.607,70
2022	548.122.404,16	27.900.981,90	316.151,63	28.217.133,53	519.905.270,63
2023	551.099.586,87	30.695.437,72	347.816,17	31.043.253,89	520.056.332,98
2024	551.259.712,96	33.489.893,54	379.480,71	33.869.374,25	517.390.338,70
2025	548.433.759,03	36.284.349,36	411.145,25	36.695.494,61	511.738.264,41
2026	542.442.560,28	39.078.805,18	442.809,79	39.521.614,98	502.920.945,30
2027	533.096.202,02	41.873.261,01	474.474,33	42.347.735,34	490.748.466,68
2028	520.193.374,68	44.667.716,83	506.138,87	45.173.855,70	475.019.518,98
2029	503.520.690,11	47.462.172,65	537.803,41	47.999.976,06	455.520.714,05
2030	482.851.956,89	50.256.628,47	569.467,95	50.826.096,43	432.025.860,47
2031	457.947.412,09	53.051.084,29	601.132,50	53.652.216,79	404.295.195,30
2032	428.552.907,02	55.845.540,12	632.797,04	56.478.337,15	372.074.569,87
2033	394.399.044,06	58.639.995,94	664.461,58	59.304.457,51	335.094.586,55
2034	355.200.261,74	61.434.451,76	696.126,12	62.130.577,88	293.069.683,87
2035	310.653.864,90	64.228.907,58	727.790,66	64.956.698,24	245.697.166,66
2036	260.438.996,66	67.023.363,40	759.455,20	67.782.818,60	192.656.178,06
2037	204.215.548,74	69.817.819,23	791.119,74	70.608.938,96	133.606.609,78
2038	141.623.006,37	72.612.275,05	822.784,28	73.435.059,33	68.187.947,04
2039	72.279.223,87	75.406.730,87	854.448,82	76.261.179,69	0,00

Com a atualização dos valores de aportes pelo índice dado pelo INPC **não é suficiente** para quitar o déficit no período previsto. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2019 e 2020 serão mantida os aportes

previstos no Decreto atual. A partir daí, o crescimento dos aportes será até o final do período, conforme a seguir:

Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Aporte Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Municipio	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2019	599.872.669,52	20.159.171,95	256.640,38	20.415.812,34	579.456.857,18
2020	614.224.268,62	23.045.483,47	293.385,15	23.338.868,63	590.885.399,99
2021	626.338.523,99	26.574.672,99	338.314,21	26.912.987,20	599.425.536,79
2022	635.391.069,00	30.103.732,75	383.241,61	30.486.974,36	604.904.094,64
2023	641.198.340,32	33.632.792,51	428.169,01	34.060.961,52	607.137.378,80
2024	643.565.621,53	37.161.852,27	473.096,42	37.634.948,68	605.930.672,84
2025	642.286.513,22	40.690.912,02	518.023,82	41.208.935,84	601.077.577,37
2026	637.142.232,01	44.219.971,78	562.951,22	44.782.923,01	592.359.309,01
2027	627.900.867,55	47.749.031,54	607.878,63	48.356.910,17	579.543.957,38
2028	614.316.594,82	51.278.091,30	652.806,03	51.930.897,33	562.385.697,49
2029	596.128.839,34	54.807.151,06	697.733,43	55.504.884,49	540.623.954,84
2030	573.061.392,13	58.336.210,82	742.660,84	59.078.871,66	513.982.520,48
2031	544.821.471,71	61.865.270,58	787.588,24	62.652.858,82	482.168.612,89
2032	511.098.729,66	65.394.330,34	832.515,64	66.226.845,98	444.871.883,68
2033	471.564.196,70	68.923.390,09	877.443,05	69.800.833,14	401.763.363,56
2034	425.869.165,37	72.452.449,85	922.370,45	73.374.820,31	352.494.345,06
2035	373.644.005,77	75.981.509,61	967.297,85	76.948.807,47	296.695.198,30
2036	314.496.910,20	79.510.569,37	1.012.225,26	80.522.794,63	233.974.115,57
2037	248.012.562,50	83.039.629,13	1.057.152,66	84.096.781,79	163.915.780,71
2038	173.750.727,55	86.568.688,89	1.102.080,07	87.670.768,95	86.079.958,60
2039	91.244.756,12	90.097.748,65	1.147.007,47	91.244.756,12	0,00

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 909.013.640,03, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 364.352.937,56, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 544.660.702,47.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,00% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 599.872.669,52 e que, para financiá-lo em 21 anos, é necessário um acréscimo de 37,46%, perfazendo um Custo Total de 62,46% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2019 é de 25,00%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos o aporte proposto.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município:** 21,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **R\$ 20.415.812,34**, a título de **Custo Suplementar** para o ano de 2019.

Este é o parecer.



**Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Toledo, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.257	620	1.877
Folha salarial mensal	R\$ 3.655.832,24	R\$ 2.398.951,94	R\$ 6.054.784,18
Salário médio	R\$ 2.908,38	R\$ 3.869,28	R\$ 3.225,78
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	71	72	72
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	32	31	31
Idade máxima de admissão	60	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.318	69	1.387
Folha salarial mensal	R\$ 3.630.878,97	R\$ 194.951,57	R\$ 3.825.830,54
Salário médio	R\$ 2.754,84	R\$ 2.825,39	R\$ 2.758,35
Idade mínima atual	21	26	21
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	72	58	72
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	63	54	63
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	56

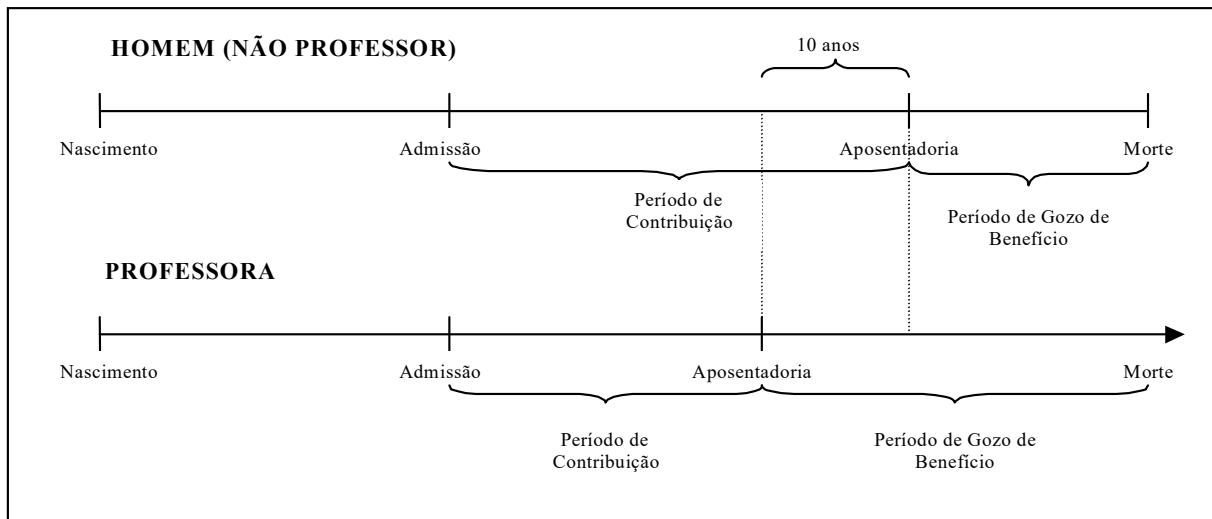
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Toledo corresponde a 42,49% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,03% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Toledo, de forma consolidada.

Quadro 43: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.575	689	3.264
Folha salarial mensal	R\$ 7.286.711,21	R\$ 2.593.903,51	R\$ 9.880.614,72
Salário médio	R\$ 2.829,79	R\$ 3.764,74	R\$ 3.027,15
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	72	72	72
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	63	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,89% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 33,04% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

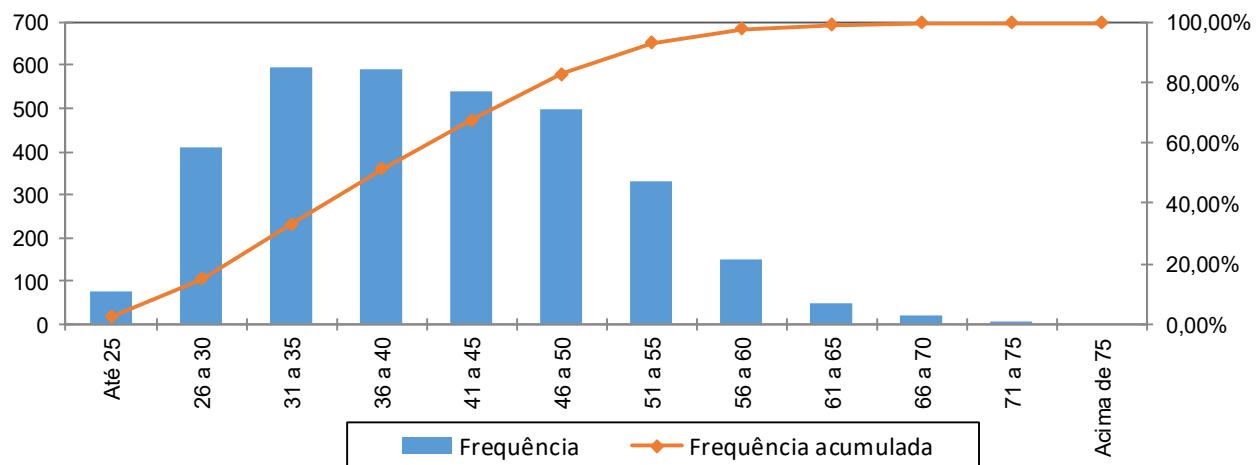
Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	77	2,36%	2,36%
26 a 30	411	12,59%	14,95%
31 a 35	594	18,20%	33,15%
36 a 40	590	18,08%	51,23%
41 a 45	538	16,48%	67,71%
46 a 50	496	15,19%	82,90%
51 a 55	329	10,08%	92,98%
56 a 60	152	4,66%	97,64%
61 a 65	50	1,53%	99,17%
66 a 70	22	0,68%	99,85%
71 a 75	5	0,15%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.264	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

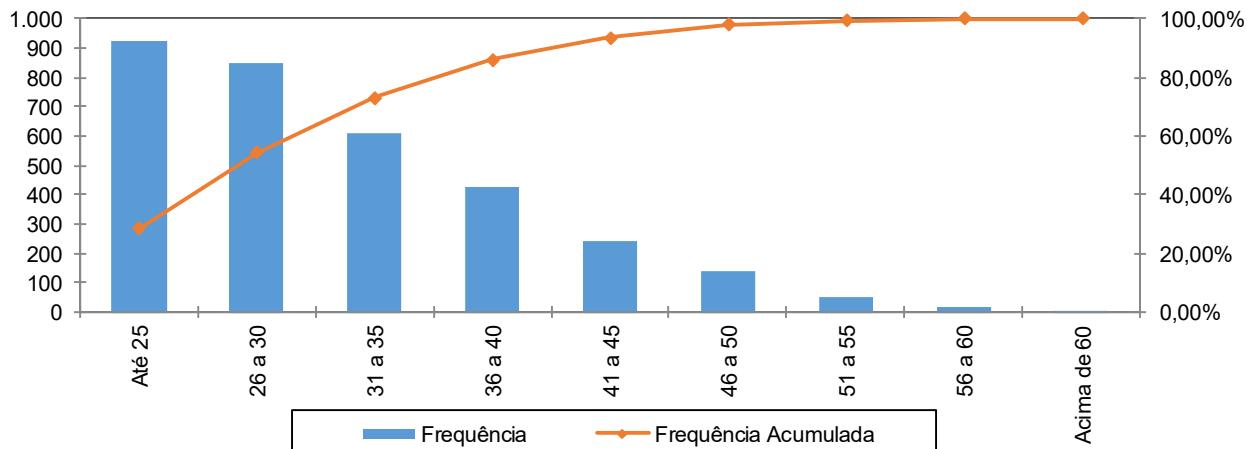
Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	926	28,37%	28,37%
26 a 30	848	25,98%	54,35%
31 a 35	610	18,69%	73,04%
36 a 40	424	12,99%	86,03%
41 a 45	241	7,38%	93,41%
46 a 50	143	4,38%	97,79%
51 a 55	52	1,60%	99,39%
56 a 60	14	0,43%	99,82%
Acima de 60	6	0,18%	100,00%
Total	3.264	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Toledo foram aos 17 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 73,04% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

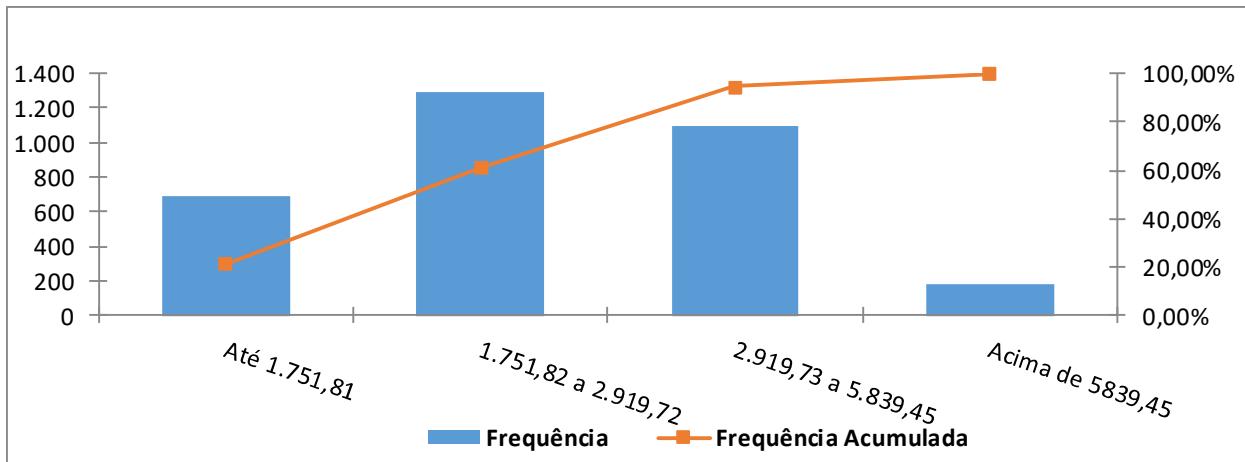
Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	695	21,29%	21,29%
1.751,82 a 2.919,72	1.296	39,71%	61,00%
2.919,73 a 5.839,45	1.090	33,39%	94,39%
Acima de 5.839,45	183	5,61%	100,00%
Total	3.264	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que 39,71% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72 e que apenas uma pequena parcela, 5,61%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

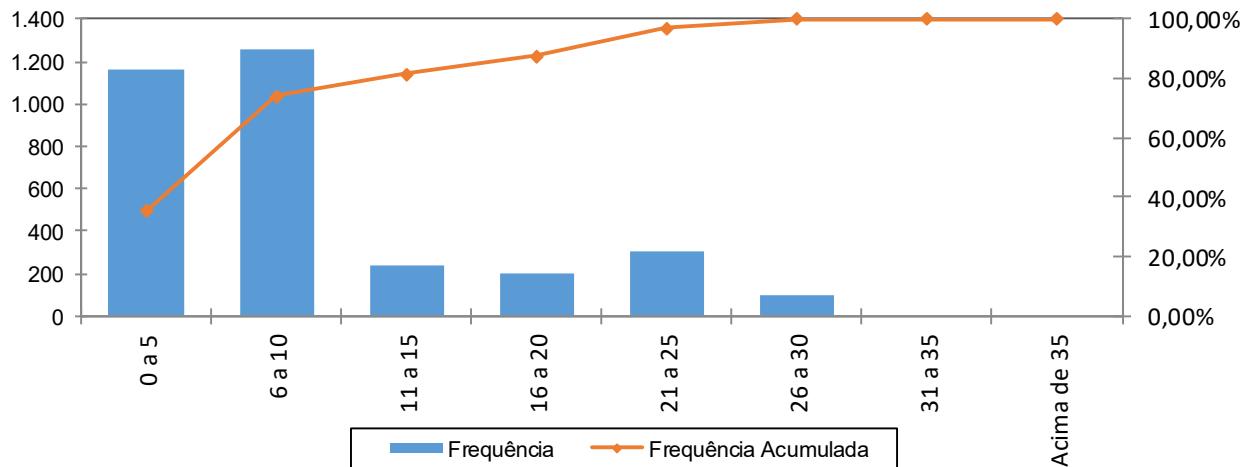
Quadro 47: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.160	35,54%	35,54%
6 a 10	1.257	38,51%	74,05%
11 a 15	240	7,35%	81,40%
16 a 20	205	6,28%	87,68%
21 a 25	301	9,23%	96,91%
26 a 30	101	3,09%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	3.264	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 38,51% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

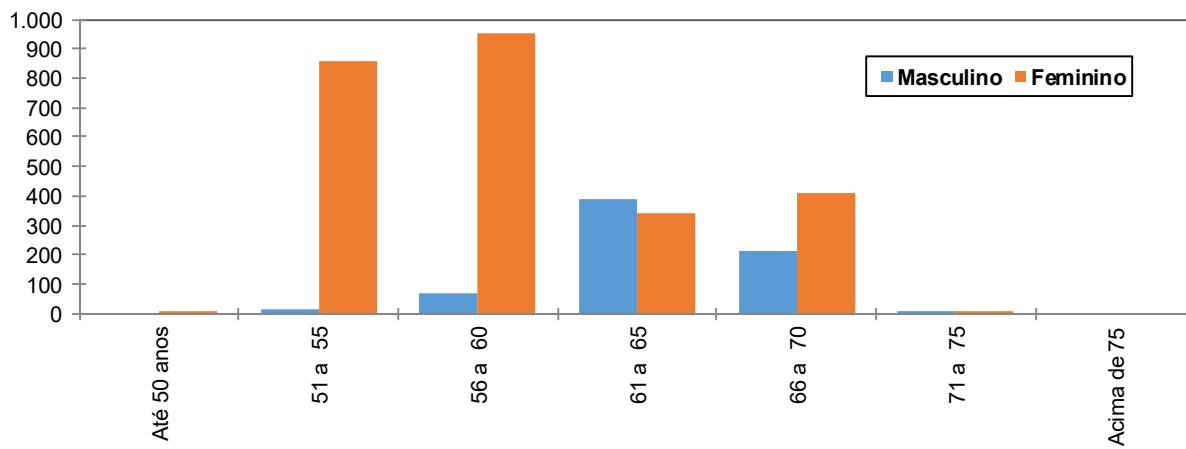
Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	10	0	10
51 a 55	858	13	871
56 a 60	952	72	1.024
61 a 65	342	388	730
66 a 70	411	213	624
71 a 75	2	3	5
Acima de 75	0	0	0
Total	2.575	689	3.264

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 58,36% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

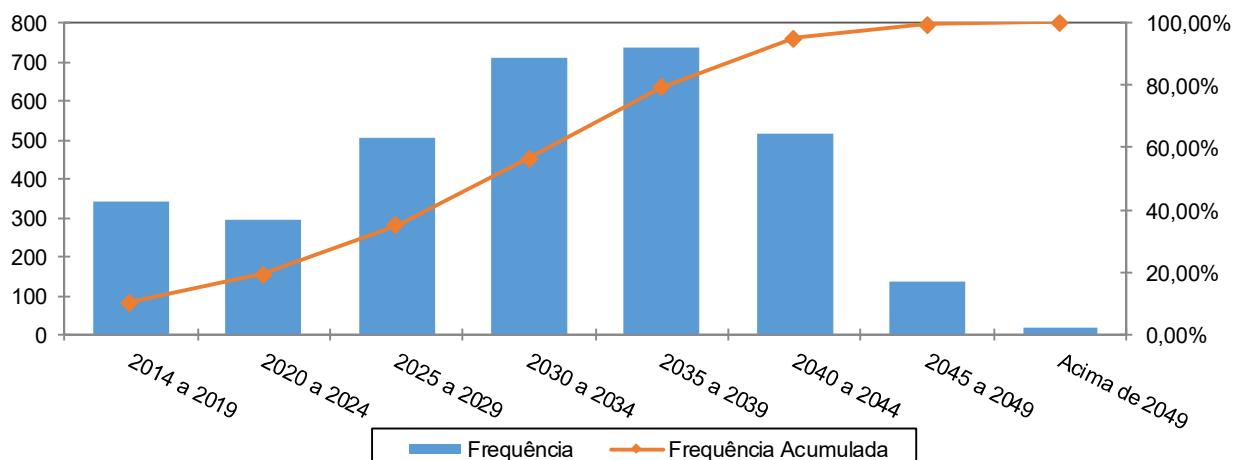
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	343	10,51%	10,51%
2020 a 2024	297	9,10%	19,61%
2025 a 2029	505	15,47%	35,08%
2030 a 2034	708	21,69%	56,77%
2035 a 2039	737	22,58%	79,35%
2040 a 2044	514	15,75%	95,10%
2045 a 2049	139	4,26%	99,36%
Acima de 2049	21	0,64%	100,00%
Total	3.264	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

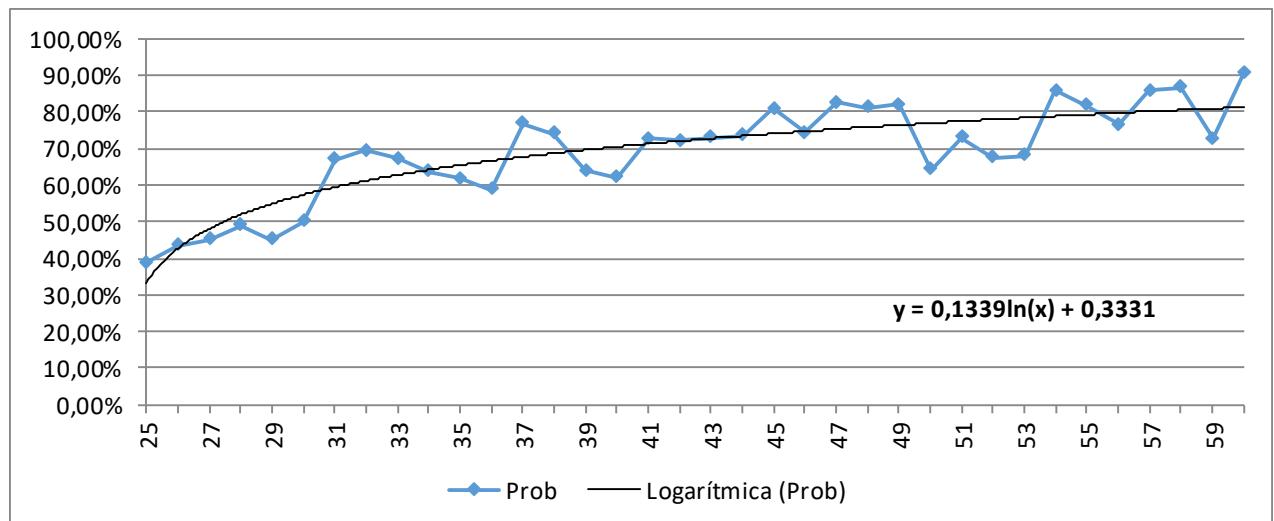
Categoria	População	Frequência
Casados	2.221	68,05%
Não casados	1.043	31,95%
Total	3.264	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da freqüência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as freqüências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 81,29%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	789	154	943
Folha Salarial	R\$ 2.744.260,87	R\$ 613.151,80	R\$ 3.357.412,67
Salário Médio	R\$ 3.478,15	R\$ 3.981,51	R\$ 3.560,35
Idade mínima	37	30	30
Idade Média	63	70	64
Idade máxima	88	90	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Toledo aponta para um número inferior de aposentados do sexo masculino, 16,33% do contingente total.

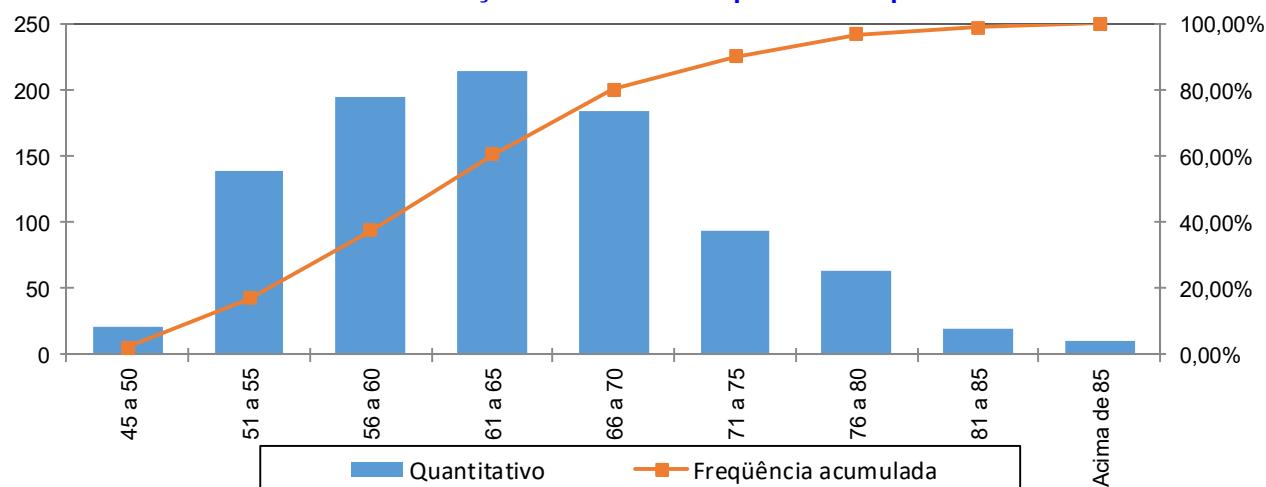
Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	21	2,23%	2,23%
51 a 55	139	14,74%	16,97%
56 a 60	195	20,67%	37,64%
61 a 65	215	22,80%	60,44%
66 a 70	185	19,62%	80,06%
71 a 75	94	9,97%	90,03%
76 a 80	64	6,79%	96,82%
81 a 85	20	2,12%	98,94%
Acima de 85	10	1,06%	100,00%
Total	943	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 53: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	15	R\$ 22.771,92	R\$ 1.518,13	80
	Feminino	62	R\$ 86.084,07	R\$ 1.388,45	71
Tempo de contribuição	Masculino	2	R\$ 2.468,13	R\$ 1.234,07	75
	Feminino	3	R\$ 2.983,82	R\$ 994,61	77
Idade	Masculino	15	R\$ 40.676,02	R\$ 2.711,73	60
	Feminino	94	R\$ 176.946,87	R\$ 1.882,41	61
Compulsória	Masculino	122	R\$ 547.235,73	R\$ 4.485,54	70
	Feminino	626	R\$ 2.461.829,46	R\$ 3.932,63	62
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	4	R\$ 16.416,65	R\$ 4.104,16	51
Total		943	R\$ 3.357.412,67	R\$ 3.560,35	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

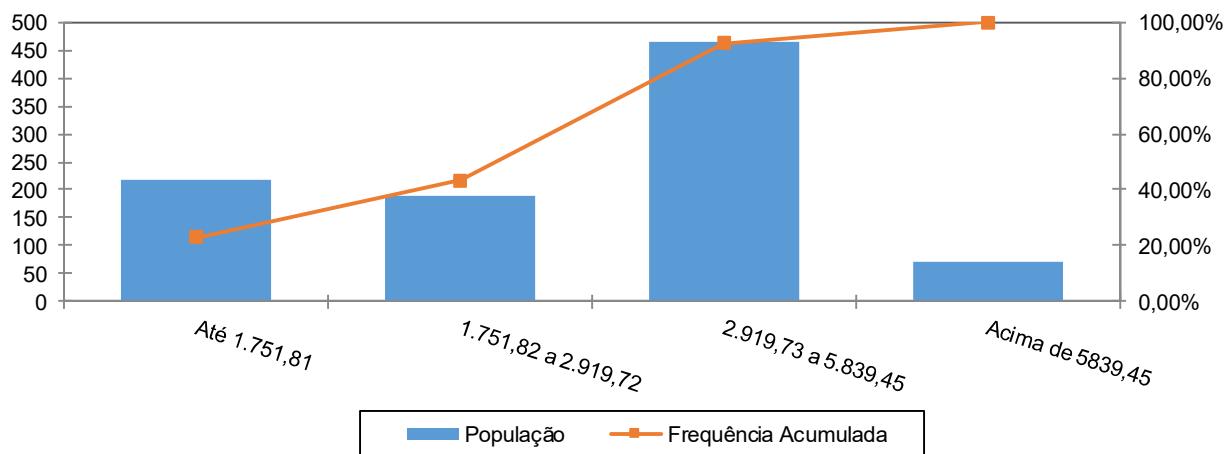
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	218	23,12%	23,12%
1.751,82 a 2.919,72	191	20,25%	43,37%
2.919,73 a 5.839,45	463	49,10%	92,47%
Acima de 5.839,45	71	7,53%	100,00%
Total	943	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 49,10% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.919,73 a R\$ 5.839,45 e que apenas uma pequena parcela, 7,53%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 55: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	78	38	116
Folha de Benefícios	R\$ 165.496,67	R\$ 94.392,39	R\$ 259.889,06
Benefício médio	R\$ 2.121,75	R\$ 2.484,01	R\$ 2.240,42
Idade mínima atual	17	10	10
Idade média atual	68	60	65
Idade máxima atual	95	87	95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O grupo de pensionistas do Município de Toledo está representado por 67,24% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 14,58% em relação ao dos homens.

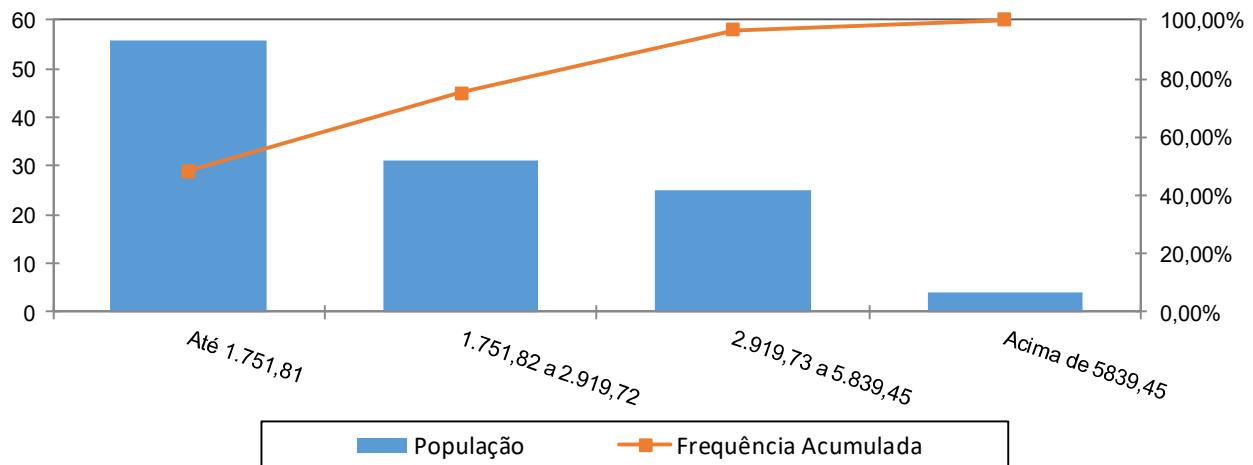
Quadro 56: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	56	48,28%	48,28%
1.751,82 a 2.919,72	31	26,72%	75,00%
2.919,73 a 5.839,45	25	21,55%	96,55%
Acima de 5.839,45	4	3,45%	100,00%
Total	116	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 48,28% com benefícios de até R\$ 1.751,81 e que apenas uma pequena parcela, 3,45%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	4	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	6	Adotado data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Salário de participação inferior ao salário mínimo	5	Adotado o salário mínimo
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	2	Admitido a diferença etária média apurada.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	80	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	27,36%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	92	Admitido o dado original como correto
Critério de Aposentadoria não Informado	1	Adotado que não possui critério diferenciado para aposentadoria

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	3	Adotado o salário mínimo
Benefício com valor superior a 10.000,00	19	Admitido o dado original como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	2	Admitido a diferença etária média apurada.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	48	Admitido que estes servidores possuem cônjuge

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 57: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Aliquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$9.880.614,72	11,00%	R\$ 14.129.279,05
Contribuição Aposentados	R\$239.345,90	11,00%	R\$ 342.264,64
Contribuição Pensionistas	R\$3.187,93	11,00%	R\$ 4.558,74
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$9.880.614,72	21,00%	R\$ 26.974.078,19
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$9.880.614,72	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Ente - Aporte Proposto	-	-	R\$ 20.415.812,34
Compensação Previdenciária	R\$328.812,73		R\$ 4.274.565,45
Dívida para com o RPPS			R\$ 1.759.091,47
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$9.880.614,72	21,00%	R\$ 26.974.078,19
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 47.389.890,53

Quadro 58: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Aliquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 43.646.364,71
Pensões			R\$ 3.378.557,78
Auxílios	R\$9.880.614,72	2,60%	R\$ 3.339.647,78
Despesas Administrativas	R\$9.880.614,72	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 50.364.570,27
Aposentadorias + Pensões			R\$ 47.024.922,49

Quadro 59: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$306.005.703,87
Valor em 31/12/19	R\$324.366.046,10
Ganho financeiro	R\$18.360.342,23

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	3.264	0	3.264	943	116	0	0	1.059	4.323
2020	3.171	93	3.264	926	113	48	20	1.107	4.371
2021	3.091	173	3.264	907	109	85	41	1.142	4.406
2022	2.989	275	3.264	888	105	144	63	1.200	4.464
2023	2.887	377	3.264	868	102	202	84	1.256	4.520
2024	2.789	475	3.264	847	98	257	106	1.309	4.573
2025	2.674	590	3.264	826	95	330	128	1.379	4.643
2026	2.580	684	3.264	803	91	382	151	1.426	4.690
2027	2.489	775	3.264	780	87	431	174	1.472	4.736
2028	2.401	863	3.264	755	84	478	196	1.513	4.777
2029	2.307	957	3.264	730	80	530	219	1.560	4.824
2030	2.222	1.042	3.264	705	76	574	243	1.598	4.862
2031	2.125	1.139	3.264	678	73	630	266	1.647	4.911
2032	2.022	1.242	3.264	652	69	692	289	1.702	4.966
2033	1.893	1.371	3.264	624	66	779	312	1.781	5.045
2034	1.774	1.490	3.264	596	63	859	336	1.854	5.118
2035	1.658	1.606	3.264	568	59	936	359	1.923	5.187
2036	1.523	1.741	3.264	540	56	1.032	383	2.011	5.275
2037	1.409	1.855	3.264	511	53	1.107	406	2.078	5.342
2038	1.281	1.983	3.264	482	50	1.197	430	2.159	5.423
2039	1.143	2.121	3.264	453	47	1.297	454	2.251	5.515

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	1.022	2.242	3.264	425	45	1.378	477	2.325	5.589
2041	907	2.357	3.264	397	42	1.455	500	2.394	5.658
2042	794	2.470	3.264	369	39	1.534	524	2.466	5.730
2043	669	2.595	3.264	342	37	1.626	547	2.552	5.816
2044	566	2.698	3.264	315	35	1.697	570	2.617	5.881
2045	451	2.813	3.264	289	32	1.787	593	2.701	5.965
2046	335	2.929	3.264	264	30	1.882	617	2.792	6.056
2047	263	3.001	3.264	240	28	1.927	640	2.835	6.099
2048	192	3.072	3.264	217	26	1.988	663	2.894	6.158
2049	137	3.127	3.264	195	24	2.038	686	2.943	6.207
2050	99	3.165	3.264	174	23	2.078	709	2.983	6.247
2051	66	3.198	3.264	154	21	2.104	731	3.011	6.275
2052	44	3.220	3.264	136	19	2.129	753	3.037	6.301
2053	28	3.236	3.264	119	18	2.133	774	3.044	6.308
2054	19	3.245	3.264	103	17	2.146	794	3.060	6.324
2055	12	3.252	3.264	89	15	2.155	814	3.073	6.337
2056	7	3.257	3.264	76	14	2.161	832	3.084	6.348
2057	3	3.261	3.264	65	13	2.165	850	3.092	6.356
2058	1	3.263	3.264	54	12	2.180	866	3.113	6.377
2059	0	3.264	3.264	45	11	2.178	882	3.117	6.381

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	0	3.264	3.264	37	11	2.196	895	3.139	6.403
2061	0	3.264	3.264	30	10	2.194	908	3.141	6.405
2062	0	3.264	3.264	24	9	2.209	918	3.160	6.424
2063	0	3.264	3.264	19	8	2.202	928	3.157	6.421
2064	0	3.264	3.264	15	8	2.197	934	3.153	6.417
2065	0	3.264	3.264	11	7	2.187	938	3.144	6.408
2066	0	3.264	3.264	9	7	2.194	941	3.150	6.414
2067	0	3.264	3.264	6	6	2.185	942	3.139	6.403
2068	0	3.264	3.264	5	6	2.182	941	3.133	6.397
2069	0	3.264	3.264	3	5	2.173	938	3.120	6.384
2070	0	3.264	3.264	2	5	2.169	934	3.110	6.374
2071	0	3.264	3.264	2	5	2.166	928	3.100	6.364
2072	0	3.264	3.264	1	5	2.172	921	3.099	6.363
2073	0	3.264	3.264	1	4	2.166	913	3.084	6.348
2074	0	3.264	3.264	1	4	2.160	904	3.069	6.333
2075	0	3.264	3.264	1	4	2.159	894	3.057	6.321
2076	0	3.264	3.264	1	4	2.158	883	3.045	6.309
2077	0	3.264	3.264	0	3	2.154	872	3.030	6.294
2078	0	3.264	3.264	0	3	2.153	860	3.016	6.280
2079	0	3.264	3.264	0	3	2.151	849	3.003	6.267

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	3.264	3.264	0	3	2.152	836	2.991	6.255
2081	0	3.264	3.264	0	3	2.149	825	2.977	6.241
2082	0	3.264	3.264	0	3	2.151	813	2.967	6.231
2083	0	3.264	3.264	0	2	2.145	801	2.949	6.213
2084	0	3.264	3.264	0	2	2.144	790	2.936	6.200
2085	0	3.264	3.264	0	2	2.146	780	2.928	6.192
2086	0	3.264	3.264	0	2	2.142	770	2.915	6.179
2087	0	3.264	3.264	0	2	2.138	762	2.902	6.166
2088	0	3.264	3.264	0	2	2.154	754	2.910	6.174
2089	0	3.264	3.264	0	2	2.145	749	2.895	6.159
2090	0	3.264	3.264	0	1	2.145	743	2.889	6.153
2091	0	3.264	3.264	0	1	2.149	740	2.890	6.154
2092	0	3.264	3.264	0	1	2.143	737	2.882	6.146
2093	0	3.264	3.264	0	1	2.144	736	2.881	6.145
2094	0	3.264	3.264	0	1	2.148	736	2.885	6.149
2095	0	3.264	3.264	0	1	2.142	737	2.880	6.144
2096	0	3.264	3.264	0	1	2.143	739	2.883	6.147
2097	0	3.264	3.264	0	1	2.135	742	2.877	6.141
2098	0	3.264	3.264	0	1	2.143	744	2.888	6.152
2099	0	3.264	3.264	0	0	2.135	748	2.883	6.147

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	128.447.991,38	0,00	128.447.991,38	3.339.647,78	0,00	3.339.647,78	43.646.364,71	3.378.557,78	47.024.922,49	50.364.570,27	178.812.561,65
2020	124.864.551,75	3.987.524,87	128.852.076,62	6.427.725,90	0,00	6.427.725,90	43.458.470,90	3.287.848,44	46.746.319,33	53.174.045,23	182.026.121,86
2021	122.330.831,58	7.142.603,42	129.473.435,00	8.471.042,39	3.400,10	8.474.442,49	43.234.639,72	3.195.453,41	46.430.093,13	54.904.535,61	184.377.970,61
2022	118.256.671,33	11.482.887,76	129.739.559,09	12.026.036,09	19.643,80	12.045.679,90	42.975.791,40	3.101.604,31	46.077.395,71	58.123.075,61	187.862.634,70
2023	114.437.717,31	15.563.671,99	130.001.389,30	15.325.330,13	40.423,71	15.365.753,83	42.675.333,54	3.006.530,35	45.681.863,89	61.047.617,72	191.049.007,02
2024	110.863.737,25	19.459.135,30	130.322.872,55	18.367.078,25	67.581,88	18.434.660,13	42.333.412,03	2.910.454,99	45.243.867,02	63.678.527,15	194.001.399,70
2025	106.622.286,56	23.884.990,42	130.507.276,98	22.057.475,53	101.838,31	22.159.313,84	41.943.944,36	2.813.607,02	44.757.551,38	66.916.865,22	197.424.142,20
2026	103.410.771,76	27.486.265,31	130.897.037,07	24.723.128,63	145.687,45	24.868.816,08	41.505.568,01	2.716.219,53	44.221.787,54	69.090.603,62	199.987.640,69
2027	99.807.268,71	31.402.559,70	131.209.828,41	27.758.727,08	196.898,78	27.955.625,86	41.014.730,34	2.618.532,13	43.633.262,47	71.588.888,33	202.798.716,74
2028	96.956.477,56	34.758.376,83	131.714.854,40	30.036.976,45	269.233,74	30.306.210,19	40.468.131,02	2.520.798,87	42.988.929,90	73.295.140,09	205.009.994,48
2029	93.944.068,77	38.231.783,07	132.175.851,84	32.457.465,11	351.607,45	32.809.072,56	39.862.955,48	2.423.273,23	42.286.228,71	75.095.301,27	207.271.153,11
2030	91.492.700,43	41.321.597,40	132.814.297,83	34.298.208,81	548.884,46	34.847.093,27	39.196.728,85	2.326.223,24	41.522.952,10	76.370.045,37	209.184.343,19
2031	88.383.311,97	44.873.365,51	133.256.677,48	36.757.250,83	654.737,99	37.411.988,82	38.467.291,83	2.229.859,77	40.697.151,60	78.109.140,42	211.365.817,89
2032	84.676.282,35	48.925.236,84	133.601.519,18	39.783.613,18	798.222,36	40.581.835,53	37.673.119,54	2.134.464,03	39.807.583,57	80.389.419,10	213.990.938,29
2033	79.851.157,11	53.781.546,29	133.632.703,39	43.894.560,35	966.869,46	44.861.429,81	36.813.203,42	2.040.312,29	38.853.515,71	83.714.945,52	217.347.648,91
2034	75.831.238,49	58.023.479,99	133.854.718,48	47.197.203,77	1.211.026,71	48.408.230,48	35.887.147,39	1.947.651,16	37.834.798,56	86.243.029,04	220.097.747,52
2035	71.871.213,41	62.205.650,23	134.076.863,64	50.410.411,71	1.613.968,97	52.024.380,68	34.895.015,90	1.856.634,44	36.751.650,34	88.776.031,01	222.852.894,65
2036	66.783.895,69	67.246.066,71	134.029.962,41	54.711.626,55	1.987.209,37	56.698.835,92	33.837.633,26	1.767.311,62	35.604.944,88	92.303.780,81	226.333.743,22
2037	62.541.747,47	71.607.531,62	134.149.279,08	58.157.223,42	2.262.332,87	60.419.556,29	32.716.839,22	1.679.724,33	34.396.563,56	94.816.119,85	228.965.398,93
2038	57.471.767,21	76.595.167,85	134.066.935,06	62.391.980,11	2.640.595,22	65.032.575,32	31.535.367,55	1.594.015,28	33.129.382,83	98.161.958,15	232.228.893,22
2039	51.448.067,23	82.261.919,47	133.709.986,70	67.538.779,81	3.006.234,62	70.545.014,43	30.296.659,36	1.510.345,77	31.807.005,12	102.352.019,56	236.062.006,25

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	46.483.907,15	87.084.582,06	133.568.489,20	71.619.710,75	3.398.301,75	75.018.012,49	29.005.037,63	1.428.849,30	30.433.886,92	105.451.899,41	239.020.388,62
2041	41.321.213,12	92.052.412,75	133.373.625,87	75.861.512,54	3.901.624,99	79.763.137,53	27.665.843,23	1.349.605,87	29.015.449,09	108.778.586,62	242.152.212,49
2042	36.230.543,02	96.883.957,73	133.114.500,75	80.000.433,03	4.532.519,09	84.532.952,12	26.285.204,34	1.272.655,24	27.557.859,58	112.090.811,70	245.205.312,45
2043	31.306.575,57	101.553.091,82	132.859.667,39	83.928.036,69	5.296.839,59	89.224.876,28	24.870.151,81	1.198.013,56	26.068.165,37	115.293.041,65	248.152.709,04
2044	26.932.468,88	105.738.883,06	132.671.351,94	87.260.367,34	6.047.326,72	93.307.694,07	23.428.354,67	1.125.658,08	24.554.012,74	117.861.706,81	250.533.058,75
2045	21.837.428,26	110.440.162,54	132.277.590,80	91.244.248,56	7.255.770,24	98.500.018,79	21.968.079,41	1.055.615,74	23.023.695,14	121.523.713,94	253.801.304,74
2046	16.412.498,40	115.274.312,42	131.686.810,81	95.507.786,97	8.807.641,34	104.315.428,31	20.497.980,02	987.939,44	21.485.919,46	125.801.347,77	257.488.158,58
2047	12.558.441,95	118.837.339,83	131.395.781,78	98.160.805,50	10.172.566,95	108.333.372,45	19.027.410,87	922.716,39	19.950.127,26	128.283.499,71	259.679.281,49
2048	9.276.680,28	121.993.672,66	131.270.352,94	100.180.116,84	12.256.058,50	112.436.175,34	17.566.037,76	860.088,67	18.426.126,43	130.862.301,77	262.132.654,72
2049	6.486.995,99	124.595.309,51	131.082.305,50	101.627.186,00	14.628.958,61	116.256.144,61	16.123.750,06	800.238,60	16.923.988,65	133.180.133,27	264.262.438,77
2050	4.838.780,53	126.309.365,93	131.148.146,46	101.851.125,38	17.606.783,76	119.457.909,14	14.710.499,55	743.365,31	15.453.864,86	134.911.774,01	266.059.920,47
2051	3.195.505,67	127.847.715,05	131.043.220,72	101.961.208,19	20.134.660,06	122.095.868,26	13.336.010,10	689.642,15	14.025.652,25	136.121.520,51	267.164.741,23
2052	2.223.025,76	129.010.270,53	131.233.296,29	101.300.955,54	23.185.209,25	124.486.164,79	12.009.673,68	639.192,80	12.648.866,48	137.135.031,27	268.368.327,56
2053	1.368.315,07	129.917.052,99	131.285.368,06	100.403.548,15	25.527.819,44	125.931.367,60	10.740.347,12	592.064,87	11.332.411,99	137.263.779,59	268.549.147,64
2054	970.673,40	130.672.609,48	131.643.282,88	98.938.673,95	28.781.795,71	127.720.469,66	9.536.052,04	548.244,55	10.084.296,59	137.804.766,25	269.448.049,13
2055	661.887,85	131.101.273,53	131.763.161,37	97.249.285,52	32.138.884,00	129.388.169,52	8.403.441,61	507.643,60	8.911.085,21	138.299.254,73	270.062.416,10
2056	219.803,18	131.588.984,95	131.808.788,12	95.560.822,80	35.218.355,89	130.779.178,68	7.347.456,68	470.082,99	7.817.539,67	138.596.718,36	270.405.506,48
2057	100.041,11	131.917.966,38	132.018.007,50	93.427.733,81	38.328.656,13	131.756.389,93	6.371.515,26	435.321,78	6.806.837,04	138.563.226,97	270.581.234,47
2058	17.340,60	132.211.036,92	132.228.377,52	91.125.227,37	41.905.477,22	133.030.704,59	5.477.777,60	403.107,70	5.880.885,29	138.911.589,88	271.139.967,40
2059	0,00	132.295.669,50	132.295.669,50	88.621.827,57	45.147.452,26	133.769.279,83	4.667.225,65	373.182,78	5.040.408,43	138.809.688,26	271.105.357,75

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	0,00	132.451.448,97	132.451.448,97	85.973.385,90	48.869.374,26	134.842.760,16	3.939.789,10	345.384,17	4.285.173,27	139.127.933,43	271.579.382,40
2061	0,00	132.463.319,18	132.463.319,18	83.195.481,87	51.950.201,61	135.145.683,48	3.294.398,70	319.648,59	3.614.047,29	138.759.730,77	271.223.049,95
2062	0,00	132.615.421,79	132.615.421,79	80.301.085,96	55.770.455,96	136.071.541,93	2.728.715,71	295.952,48	3.024.668,19	139.096.210,11	271.711.631,90
2063	0,00	132.523.041,90	132.523.041,90	77.287.527,47	58.818.227,63	136.105.755,10	2.238.935,64	274.250,64	2.513.186,28	138.618.941,38	271.141.983,28
2064	0,00	132.670.078,02	132.670.078,02	74.177.101,42	61.677.412,45	135.854.513,87	1.819.913,98	254.441,04	2.074.355,02	137.928.868,89	270.598.946,92
2065	0,00	132.813.154,26	132.813.154,26	70.975.825,93	64.441.573,71	135.417.399,65	1.465.921,57	236.394,08	1.702.315,65	137.119.715,30	269.932.869,55
2066	0,00	132.951.311,89	132.951.311,89	67.698.886,36	68.018.326,75	135.717.213,11	1.171.151,77	220.005,13	1.391.156,90	137.108.370,01	270.059.681,90
2067	0,00	132.865.252,71	132.865.252,71	64.357.747,91	70.897.794,04	135.255.541,95	929.578,68	205.188,23	1.134.766,91	136.390.308,86	269.255.561,56
2068	0,00	132.942.149,74	132.942.149,74	60.981.106,85	73.753.973,63	134.735.080,47	734.824,49	191.861,80	926.686,29	135.661.766,76	268.603.916,50
2069	0,00	132.983.699,61	132.983.699,61	57.583.533,77	76.487.457,97	134.070.991,75	580.503,99	179.944,76	760.448,75	134.831.440,50	267.815.140,10
2070	0,00	133.044.681,28	133.044.681,28	54.186.544,80	79.131.127,11	133.317.671,91	460.302,54	169.330,82	629.633,35	133.947.305,27	266.991.986,55
2071	0,00	133.089.327,80	133.089.327,80	50.808.967,76	81.672.414,47	132.481.382,24	368.053,33	159.876,14	527.929,47	133.009.311,70	266.098.639,51
2072	0,00	133.136.086,09	133.136.086,09	47.470.378,22	84.595.640,60	132.066.018,82	297.941,06	151.401,55	449.342,61	132.515.361,43	265.651.447,52
2073	0,00	133.032.447,74	133.032.447,74	44.184.708,12	87.036.932,44	131.221.640,56	244.640,59	143.700,17	388.340,76	131.609.981,32	264.642.429,06
2074	0,00	133.050.684,36	133.050.684,36	40.975.241,61	89.419.807,61	130.395.049,22	203.519,43	136.542,98	340.062,40	130.735.111,63	263.785.795,99
2075	0,00	133.031.891,45	133.031.891,45	37.852.682,19	91.609.539,14	129.462.221,33	170.927,88	129.727,08	300.654,96	129.762.876,29	262.794.767,74
2076	0,00	133.046.520,48	133.046.520,48	34.831.781,36	93.953.158,93	128.784.940,30	144.281,45	123.137,77	267.419,22	129.052.359,52	262.098.880,00
2077	0,00	132.972.186,49	132.972.186,49	31.919.766,40	96.195.051,62	128.114.818,02	121.902,55	116.732,05	238.634,61	128.353.452,63	261.325.639,12
2078	0,00	132.937.580,57	132.937.580,57	29.126.346,78	98.274.010,54	127.400.357,32	102.851,76	110.482,67	213.334,43	127.613.691,75	260.551.272,31
2079	0,00	132.838.988,83	132.838.988,83	26.452.911,22	100.371.652,34	126.824.563,56	86.586,85	104.356,76	190.943,61	127.015.507,17	259.854.496,00

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	132.755.177,75	132.755.177,75	23.906.439,24	102.245.687,41	126.152.126,65	72.679,17	98.349,37	171.028,54	126.323.155,20	259.078.332,95
2081	0,00	132.650.741,47	132.650.741,47	21.493.013,36	104.167.804,03	125.660.817,38	60.734,45	92.458,11	153.192,56	125.814.009,95	258.464.751,42
2082	0,00	132.519.570,78	132.519.570,78	19.221.427,21	105.907.612,20	125.129.039,41	50.427,42	86.679,75	137.107,17	125.266.146,58	257.785.717,36
2083	0,00	132.408.415,66	132.408.415,66	17.100.929,81	107.141.279,55	124.242.209,36	41.556,23	81.019,87	122.576,10	124.364.785,46	256.773.201,12
2084	0,00	132.422.711,83	132.422.711,83	15.140.378,74	108.284.052,00	123.424.430,74	33.983,06	75.478,61	109.461,67	123.533.892,40	255.956.604,24
2085	0,00	132.431.442,98	132.431.442,98	13.341.275,45	109.652.960,71	122.994.236,16	27.537,86	70.046,34	97.584,20	123.091.820,36	255.523.263,34
2086	0,00	132.330.903,66	132.330.903,66	11.704.908,46	110.599.028,62	122.303.937,09	22.029,71	64.708,76	86.738,47	122.390.675,56	254.721.579,22
2087	0,00	132.323.474,80	132.323.474,80	10.238.179,71	111.366.899,16	121.605.078,87	17.328,36	59.452,27	76.780,64	121.681.859,50	254.005.334,30
2088	0,00	132.355.410,07	132.355.410,07	8.938.176,39	112.897.406,23	121.835.582,61	13.345,66	54.279,93	67.625,59	121.903.208,20	254.258.618,27
2089	0,00	132.147.272,96	132.147.272,96	7.794.050,00	113.264.257,15	121.058.307,15	9.991,86	49.214,15	59.206,01	121.117.513,16	253.264.786,12
2090	0,00	132.254.935,94	132.254.935,94	6.816.611,67	113.725.959,62	120.542.571,28	7.194,58	44.285,79	51.480,37	120.594.051,65	252.848.987,60
2091	0,00	132.303.438,39	132.303.438,39	5.991.923,94	114.443.231,79	120.435.155,72	4.918,86	39.522,98	44.441,84	120.479.597,56	252.783.035,95
2092	0,00	132.255.073,24	132.255.073,24	5.311.977,73	114.772.096,93	120.084.074,66	3.148,35	34.952,54	38.100,90	120.122.175,56	252.377.248,79
2093	0,00	132.292.634,77	132.292.634,77	4.770.685,04	115.090.020,32	119.860.705,35	1.855,68	30.599,85	32.455,54	119.893.160,89	252.185.795,66
2094	0,00	132.339.542,80	132.339.542,80	4.352.232,66	115.768.926,11	120.121.158,77	989,71	26.488,60	27.478,31	120.148.637,08	252.488.179,88
2095	0,00	132.238.284,79	132.238.284,79	4.036.599,41	115.729.671,89	119.766.271,30	465,91	22.640,61	23.106,52	119.789.377,82	252.027.662,62
2096	0,00	132.357.129,72	132.357.129,72	3.816.401,96	116.127.747,76	119.944.149,72	178,20	19.075,61	19.253,82	119.963.403,53	252.320.533,25
2097	0,00	132.313.235,08	132.313.235,08	3.664.049,93	116.101.751,06	119.765.801,00	44,39	15.811,04	15.855,43	119.781.656,43	252.094.891,51
2098	0,00	132.375.355,89	132.375.355,89	3.568.504,85	116.442.075,41	120.010.580,25	4,54	12.861,73	12.866,27	120.023.446,52	252.398.802,41
2099	0,00	132.327.967,65	132.327.967,65	3.508.056,57	116.300.028,93	119.808.085,50	0,07	10.239,63	10.239,70	119.818.325,20	252.146.292,85

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	47.389.890,53	14.476.102,43	4.274.565,45	1.759.091,47	18.360.342,23	86.259.992,11	47.024.922,49	3.339.647,78	0,00	50.364.570,27	35.895.421,84	341.901.125,71
2020	50.397.804,72	14.583.090,84	4.561.354,98	1.458.745,68	20.514.067,54	91.515.063,76	50.179.922,76	3.350.153,99	0,00	53.530.076,75	37.984.987,01	379.886.112,72
2021	54.102.408,55	14.679.775,86	4.749.439,43	0,00	22.793.166,76	96.324.790,60	52.249.058,61	3.366.309,31	0,00	55.615.367,92	40.709.422,68	420.595.535,40
2022	57.732.281,77	14.785.992,66	5.074.398,26	0,00	25.235.732,12	102.828.404,81	55.823.963,26	3.373.228,54	0,00	59.197.191,80	43.631.213,01	464.226.748,41
2023	61.361.253,27	14.853.670,57	5.372.252,75	0,00	27.853.604,90	109.440.781,49	59.100.690,31	3.380.036,12	0,00	62.480.726,43	46.960.055,06	511.186.803,47
2024	65.002.751,92	14.936.561,43	5.643.582,75	0,00	30.671.208,21	116.254.104,31	62.085.618,77	3.388.394,69	0,00	65.474.013,46	50.780.090,85	561.966.894,32
2025	68.615.464,01	15.007.856,72	5.970.550,09	0,00	33.718.013,66	123.311.884,48	65.682.619,30	3.393.189,20	0,00	69.075.808,50	54.236.075,98	616.202.970,30
2026	72.271.300,79	15.082.967,73	6.199.521,58	0,00	36.972.178,22	130.525.968,32	68.201.557,54	3.403.322,96	0,00	71.604.880,50	58.921.087,82	675.124.058,12
2027	75.910.974,14	15.181.757,19	6.458.433,67	0,00	40.507.443,49	138.058.608,49	71.049.875,40	3.411.455,54	0,00	74.461.330,94	63.597.277,55	738.721.335,67
2028	79.591.016,75	15.270.880,61	6.644.470,60	0,00	44.323.280,14	145.829.648,10	73.096.486,29	3.424.586,21	0,00	76.521.072,50	69.308.575,60	808.029.911,27
2029	83.261.813,38	15.343.869,49	6.839.257,75	0,00	48.481.794,68	153.926.735,30	75.239.359,15	3.436.572,15	0,00	78.675.931,30	75.250.804,00	883.280.715,27
2030	86.969.874,20	15.434.260,15	6.986.198,27	0,00	52.996.842,92	162.387.175,54	76.855.866,55	3.453.171,74	0,00	80.309.038,29	82.078.137,25	965.358.852,52
2031	90.636.761,09	15.499.071,89	7.176.568,83	0,00	57.921.531,15	171.233.932,96	78.950.152,19	3.464.673,61	0,00	82.414.825,80	88.819.107,16	1.054.177.959,68
2032	94.283.165,01	15.597.968,81	7.416.345,44	0,00	63.250.677,58	180.548.156,84	81.587.958,60	3.473.639,50	0,00	85.061.598,10	95.486.558,74	1.149.664.518,42
2033	97.863.700,85	15.666.446,49	7.751.222,04	0,00	68.979.871,11	190.261.240,49	85.271.969,61	3.474.450,29	0,00	88.746.419,90	101.514.820,59	1.251.179.339,01
2034	101.484.311,19	15.720.052,27	8.011.331,79	0,00	75.070.760,34	200.286.455,59	88.133.463,08	3.480.222,68	0,00	91.613.685,76	108.672.769,83	1.359.852.108,84
2035	105.104.948,83	15.773.352,36	8.271.136,71	0,00	81.591.126,53	210.740.564,43	90.991.602,97	3.485.998,45	0,00	94.477.601,42	116.262.963,01	1.476.115.071,85
2036	108.669.086,74	15.841.857,65	8.620.906,81	0,00	88.566.904,31	221.698.755,51	94.839.458,91	3.484.779,02	0,00	98.324.237,93	123.374.517,58	1.599.489.589,43
2037	112.268.130,40	15.898.567,22	8.875.655,69	0,00	95.969.375,37	233.011.728,68	97.641.976,81	3.487.881,26	0,00	101.129.858,07	131.881.870,61	1.731.371.460,04
2038	115.824.825,31	15.951.842,47	9.205.095,87	0,00	103.882.287,60	244.864.051,25	101.266.181,19	3.485.740,31	0,00	104.751.921,50	140.112.129,75	1.871.483.589,79
2039	119.323.853,33	16.011.400,33	9.609.655,26	0,00	112.289.015,39	257.233.924,31	105.716.779,52	3.476.459,65	0,00	109.193.239,17	148.040.685,14	2.019.524.274,93
2040	128.049.382,73	16.054.265,26	9.910.788,18	0,00	121.171.456,50	175.185.892,67	109.029.572,91	3.472.780,72	0,00	112.502.353,63	62.683.539,04	2.082.207.813,97
2041	128.008.461,43	16.115.612,53	10.229.859,66	0,00	124.932.468,84	179.286.402,46	112.539.710,18	3.467.714,27	0,00	116.007.424,45	63.278.978,01	2.145.486.791,98
2042	127.954.045,16	16.155.154,34	10.544.343,72	0,00	128.729.207,52	183.382.750,74	115.999.380,88	3.460.977,02	0,00	119.460.357,90	63.922.392,84	2.209.409.184,82
2043	127.900.530,15	16.180.652,61	10.845.910,51	0,00	132.564.551,09	187.491.644,36	119.316.947,34	3.454.351,35	0,00	122.771.298,69	64.720.345,67	2.274.129.530,49
2044	127.860.983,91	16.211.501,03	11.086.605,97	0,00	136.447.771,83	191.606.862,74	121.964.862,17	3.449.455,15	0,00	125.414.317,32	66.192.545,42	2.340.322.075,91
2045	127.778.294,07	16.252.931,22	11.424.283,52	0,00	140.419.324,55	195.874.833,36	125.679.686,71	3.439.217,36	0,00	129.118.904,07	66.755.929,29	2.407.078.005,20

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	27.654.230,27	16.300.222,87	11.813.889,41	0,00	144.424.680,31	200.193.022,86	129.965.780,09	3.423.857,08	0,00	133.389.637,17	66.803.385,69	2.473.881.390,89
2047	27.593.114,17	16.360.405,43	12.034.906,79	0,00	148.432.883,45	204.421.309,84	132.397.214,42	3.416.290,33	0,00	135.813.504,75	68.607.805,09	2.542.489.195,98
2048	27.566.774,12	16.410.529,29	12.260.674,96	0,00	152.549.351,76	208.787.330,13	134.880.912,70	3.413.029,18	0,00	138.293.941,88	70.493.388,25	2.612.982.584,23
2049	27.527.284,16	16.455.242,31	12.459.793,06	0,00	156.778.955,05	213.221.274,58	137.071.430,82	3.408.139,94	0,00	140.479.570,76	72.741.703,82	2.685.724.288,05
2050	27.541.110,76	16.504.010,15	12.602.340,94	0,00	161.143.457,28	217.790.919,13	138.639.614,35	3.409.851,81	0,00	142.049.466,16	75.741.452,97	2.761.465.741,02
2051	27.519.076,35	16.527.265,12	12.696.003,95	0,00	165.687.944,46	222.430.289,88	139.670.010,47	3.407.123,74	0,00	143.077.134,21	79.353.155,67	2.840.818.896,69
2052	27.558.992,22	16.575.132,37	12.769.223,35	0,00	170.449.133,80	227.352.481,74	140.475.504,39	3.412.065,70	0,00	143.887.570,09	83.464.911,65	2.924.283.808,34
2053	27.569.927,29	16.600.600,58	12.760.896,30	0,00	175.457.028,50	232.388.452,67	140.383.897,74	3.413.419,57	0,00	143.797.317,31	88.591.135,36	3.012.874.943,70
2054	27.645.089,40	16.659.161,49	12.787.985,74	0,00	180.772.496,62	237.864.733,25	140.681.911,30	3.422.725,35	0,00	144.104.636,65	93.760.096,60	3.106.635.040,30
2055	27.670.263,89	16.684.108,01	12.810.683,14	0,00	186.398.102,42	243.563.157,46	140.931.607,66	3.425.842,20	0,00	144.357.449,86	99.205.707,60	3.205.840.747,90
2056	27.679.845,51	16.711.510,29	12.814.920,30	0,00	192.350.444,87	249.556.720,97	140.978.221,15	3.427.028,49	0,00	144.405.249,64	105.151.471,33	3.310.992.219,23
2057	27.723.781,58	16.732.282,44	12.787.830,08	0,00	198.659.533,15	255.903.427,25	140.680.198,91	3.432.468,20	0,00	144.112.667,11	111.790.760,14	3.422.782.979,37
2058	27.767.959,28	16.758.891,73	12.795.084,31	0,00	205.366.978,76	262.688.914,08	140.760.003,42	3.437.937,82	0,00	144.197.941,24	118.490.972,84	3.541.273.952,21
2059	27.782.090,60	16.762.046,50	12.761.492,54	0,00	212.476.437,13	269.782.066,77	140.390.456,95	3.439.687,41	0,00	143.830.144,36	125.951.922,41	3.667.225.874,62
2060	27.814.804,28	16.781.110,35	12.765.768,00	0,00	220.033.552,48	277.395.235,11	140.437.491,79	3.443.737,67	0,00	143.881.229,46	133.514.005,65	3.800.739.880,27
2061	27.817.297,03	16.772.207,07	12.707.977,38	0,00	228.044.392,82	285.341.874,30	139.801.731,31	3.444.046,30	0,00	143.245.777,61	142.096.096,69	3.942.835.976,96
2062	27.849.238,58	16.789.537,91	12.713.997,18	0,00	236.570.158,62	293.922.932,29	139.867.955,81	3.448.000,97	0,00	143.315.956,78	150.606.975,51	4.093.442.952,47
2063	27.829.838,80	16.765.836,02	12.646.806,18	0,00	245.606.577,15	302.849.058,15	139.128.780,91	3.445.599,09	0,00	142.574.380,00	160.274.678,15	4.253.717.630,62
2064	27.860.716,38	16.764.194,92	12.559.983,99	0,00	255.223.057,84	312.407.953,13	138.173.641,26	3.449.422,03	0,00	141.623.063,29	170.784.889,84	4.424.502.520,46
2065	27.890.762,39	16.759.491,26	12.462.724,30	0,00	265.470.151,23	322.583.129,18	137.103.677,66	3.453.142,01	0,00	140.556.819,67	182.026.309,51	4.606.528.829,97
2066	27.919.775,50	16.766.873,56	12.438.473,98	0,00	276.391.729,80	333.516.852,84	136.836.897,52	3.456.734,11	0,00	140.293.631,63	193.223.221,21	4.799.752.051,18
2067	27.901.703,07	16.737.590,48	12.351.085,83	0,00	287.985.123,07	344.975.502,45	135.875.531,67	3.454.496,57	0,00	139.330.028,24	205.645.474,21	5.005.397.525,39
2068	27.917.851,45	16.725.772,46	12.263.024,34	0,00	300.323.851,52	357.230.499,77	134.906.758,40	3.456.495,89	0,00	138.363.254,29	218.867.245,48	5.224.264.770,87
2069	27.926.576,92	16.708.285,43	12.166.542,45	0,00	313.455.886,25	370.257.291,05	133.845.351,47	3.457.576,19	0,00	137.302.927,66	232.954.363,39	5.457.219.134,26
2070	27.939.383,07	16.692.081,54	12.065.948,90	0,00	327.433.148,06	384.130.561,57	132.738.711,72	3.459.161,71	0,00	136.197.873,43	247.932.688,14	5.705.151.822,40
2071	27.948.758,84	16.673.349,38	11.961.392,08	0,00	342.309.109,34	398.892.609,64	131.588.471,76	3.460.322,52	0,00	135.048.794,28	263.843.815,36	5.968.995.637,76

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2072	27.958.578,08	16.662.432,55	11.898.142,84	0,00	358.139.738,27	414.658.891,74	130.892.660,50	3.461.538,24	0,00	134.354.198,74	280.304.693,00	6.249.300.330,76
2073	27.936.814,03	16.628.533,73	11.798.842,71	0,00	374.958.019,85	431.322.210,32	129.800.249,86	3.458.843,64	0,00	133.259.093,50	298.063.116,82	6.547.363.447,58
2074	27.940.643,72	16.608.886,30	11.703.052,84	0,00	392.841.806,85	449.094.389,71	128.746.455,85	3.459.317,79	0,00	132.205.773,64	316.888.616,07	6.864.252.063,65
2075	27.936.697,20	16.583.997,82	11.599.546,52	0,00	411.855.123,82	467.975.365,36	127.607.772,51	3.458.829,18	0,00	131.066.601,69	336.908.763,67	7.201.160.827,32
2076	27.939.769,30	16.567.495,00	11.520.808,35	0,00	432.069.649,64	488.097.722,29	126.741.566,00	3.459.209,53	0,00	130.200.775,53	357.896.946,76	7.559.057.774,08
2077	27.924.159,16	16.541.757,85	11.444.394,59	0,00	453.543.466,44	509.453.778,04	125.900.930,54	3.457.276,85	0,00	129.358.207,39	380.095.570,65	7.939.153.344,73
2078	27.916.891,92	16.520.813,41	11.365.226,63	0,00	476.349.200,68	532.152.132,64	125.029.995,92	3.456.377,09	0,00	128.486.373,01	403.665.759,63	8.342.819.104,36
2079	27.896.187,65	16.495.336,20	11.300.121,04	0,00	500.569.146,26	556.260.791,15	124.313.762,78	3.453.813,71	0,00	127.767.576,49	428.493.214,66	8.771.312.319,02
2080	27.878.587,33	16.470.584,46	11.227.444,41	0,00	526.278.739,14	581.855.355,34	123.514.239,94	3.451.634,62	0,00	126.965.874,56	454.889.480,78	9.226.201.799,80
2081	27.856.655,71	16.447.097,05	11.172.468,17	0,00	553.572.107,99	609.048.328,92	122.909.440,81	3.448.919,28	0,00	126.358.360,09	482.689.968,83	9.708.891.768,63
2082	27.829.109,86	16.420.816,42	11.114.998,94	0,00	582.533.506,12	637.898.431,34	122.277.216,05	3.445.508,84	0,00	125.722.724,89	512.175.706,45	10.221.067.475,08
2083	27.805.767,29	16.391.811,54	11.026.267,91	0,00	613.264.048,50	668.487.895,24	121.301.077,08	3.442.618,81	0,00	124.743.695,89	543.744.199,35	10.764.811.674,43
2084	27.808.769,48	16.378.248,77	10.944.512,58	0,00	645.888.700,47	701.020.231,30	120.401.678,50	3.442.990,51	0,00	123.844.669,01	577.175.562,29	11.341.987.236,72
2085	27.810.603,03	16.371.235,76	10.898.927,35	0,00	680.519.234,20	735.600.000,34	119.900.190,89	3.443.217,52	0,00	123.343.408,41	612.256.591,93	11.954.243.828,65
2086	27.789.489,77	16.348.418,36	10.830.808,74	0,00	717.254.629,72	772.223.346,59	119.150.811,24	3.440.603,50	0,00	122.591.414,74	649.631.931,85	12.603.875.760,50
2087	27.787.929,71	16.336.121,45	10.762.471,57	0,00	756.232.545,63	811.119.068,36	118.399.027,17	3.440.410,34	0,00	121.839.437,51	689.279.630,85	13.293.155.391,35
2088	27.794.636,11	16.343.636,81	10.779.230,05	0,00	797.589.323,48	852.506.826,45	118.583.388,94	3.441.240,66	0,00	122.024.629,60	730.482.196,85	14.023.637.588,20
2089	27.750.927,32	16.308.364,39	10.705.591,61	0,00	841.418.255,29	896.183.138,61	117.773.285,07	3.435.829,10	0,00	121.209.114,17	774.974.024,44	14.798.611.612,64
2090	27.773.536,55	16.312.044,06	10.655.561,70	0,00	887.916.696,76	942.657.839,07	117.222.900,95	3.438.628,33	0,00	120.661.529,28	821.996.309,79	15.620.607.922,43
2091	27.783.722,06	16.316.108,00	10.643.309,23	0,00	937.236.475,35	991.979.614,64	117.088.110,31	3.439.889,40	0,00	120.527.999,71	871.451.614,93	16.492.059.537,36
2092	27.773.565,38	16.305.236,11	10.609.597,65	0,00	989.523.572,24	1.044.211.971,38	116.717.245,84	3.438.631,90	0,00	120.155.877,74	924.056.093,64	17.416.115.631,00
2093	27.781.453,30	16.305.863,58	10.587.691,69	0,00	1.044.966.937,86	1.099.641.946,43	116.476.256,26	3.439.608,50	0,00	119.915.864,76	979.726.081,67	18.395.841.712,67
2094	27.791.303,99	16.315.731,60	10.610.080,48	0,00	1.103.750.502,76	1.158.467.618,83	116.722.557,51	3.440.828,11	0,00	120.163.385,62	1.038.304.233,21	19.434.145.945,88
2095	27.770.039,81	16.298.941,18	10.577.159,33	0,00	1.166.048.756,75	1.220.694.897,07	116.360.388,67	3.438.195,40	0,00	119.798.584,07	1.100.896.313,00	20.535.042.258,88
2096	27.794.997,24	16.315.034,89	10.592.360,84	0,00	1.232.102.535,53	1.286.804.928,50	116.527.622,01	3.441.285,37	0,00	119.968.907,38	1.166.836.021,12	21.701.878.280,00
2097	27.785.779,37	16.307.425,54	10.575.728,78	0,00	1.302.112.696,80	1.356.781.630,49	116.344.651,00	3.440.144,11	0,00	119.784.795,11	1.236.996.835,38	22.938.875.115,38
2098	27.798.824,74	16.317.931,74	10.597.429,32	0,00	1.376.332.506,92	1.431.046.692,72	116.583.380,81	3.441.759,25	0,00	120.025.140,06	1.311.021.552,66	24.249.896.668,04
2099	27.788.873,21	16.308.872,70	10.578.819,38	0,00	1.454.993.800,08	1.509.670.365,37	116.378.651,06	3.440.527,16	0,00	119.819.178,22	1.389.851.187,15	25.639.747.855,19

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 9.880.614,72	R\$ 1.086.867,62	R\$ 14.129.279,05
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 242.533,83	R\$ 26.678,72	R\$ 346.823,38
	Município - Custeio Indicado no Parecer	21,00%	R\$ 9.880.614,72	R\$ 2.074.929,09	R\$ 26.974.078,19
	Município -CS- Aporte Proposto	-	-	R\$ 1.701.317,69	R\$ 20.415.812,34
	Município - Contribuição Total	21,00%		R\$ 3.776.246,79	R\$ 47.389.890,52
	Compensação Previdenciária				R\$ 4.274.565,45
	Financiamento da Dívida			R\$ 146.590,96	R\$ 1.759.091,47
	Ganhos de mercado				R\$ 18.360.342,23
	Total				R\$ 86.259.992,11
Despesas	Aposentados			R\$ 3.357.412,67	R\$ 43.646.364,71
	Pensionistas			R\$ 259.889,06	R\$ 3.378.557,78
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,60%	R\$ 9.880.614,72	R\$ 256.895,98	R\$ 3.339.647,78
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 9.880.614,72	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 3.874.197,71	R\$ 50.364.570,27
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 306.005.703,87
	Em 31/12/19				R\$ 324.366.046,10

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,
INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	83.907.616,52	48.003.618,45	35.903.998,07	306.005.703,87
2019	86.259.992,11	50.364.570,27	35.895.421,84	341.901.125,71
2020	91.515.063,76	53.530.076,75	37.984.987,01	379.886.112,72
2021	96.324.790,60	55.615.367,92	40.709.422,68	420.595.535,40
2022	102.828.404,81	59.197.191,80	43.631.213,01	464.226.748,41
2023	109.440.781,49	62.480.726,43	46.960.055,06	511.186.803,47
2024	116.254.104,31	65.474.013,46	50.780.090,85	561.966.894,32
2025	123.311.884,48	69.075.808,50	54.236.075,98	616.202.970,30
2026	130.525.968,32	71.604.880,50	58.921.087,82	675.124.058,12
2027	138.058.608,49	74.461.330,94	63.597.277,55	738.721.335,67
2028	145.829.648,10	76.521.072,50	69.308.575,60	808.029.911,27
2029	153.926.735,30	78.675.931,30	75.250.804,00	883.280.715,27
2030	162.387.175,54	80.309.038,29	82.078.137,25	965.358.852,52
2031	171.233.932,96	82.414.825,80	88.819.107,16	1.054.177.959,68
2032	180.548.156,84	85.061.598,10	95.486.558,74	1.149.664.518,42
2033	190.261.240,49	88.746.419,90	101.514.820,59	1.251.179.339,01
2034	200.286.455,59	91.613.685,76	108.672.769,83	1.359.852.108,84
2035	210.740.564,43	94.477.601,42	116.262.963,01	1.476.115.071,85
2036	221.698.755,51	98.324.237,93	123.374.517,58	1.599.489.589,43
2037	233.011.728,68	101.129.858,07	131.881.870,61	1.731.371.460,04
2038	244.864.051,25	104.751.921,50	140.112.129,75	1.871.483.589,79
2039	257.233.924,31	109.193.239,17	148.040.685,14	2.019.524.274,93
2040	175.185.892,67	112.502.353,63	62.683.539,04	2.082.207.813,97
2041	179.286.402,46	116.007.424,45	63.278.978,01	2.145.486.791,98
2042	183.382.750,74	119.460.357,90	63.922.392,84	2.209.409.184,82
2043	187.491.644,36	122.771.298,69	64.720.345,67	2.274.129.530,49
2044	191.606.862,74	125.414.317,32	66.192.545,42	2.340.322.075,91
2045	195.874.833,36	129.118.904,07	66.755.929,29	2.407.078.005,20
2046	200.193.022,86	133.389.637,17	66.803.385,69	2.473.881.390,89
2047	204.421.309,84	135.813.504,75	68.607.805,09	2.542.489.195,98
2048	208.787.330,13	138.293.941,88	70.493.388,25	2.612.982.584,23
2049	213.221.274,58	140.479.570,76	72.741.703,82	2.685.724.288,05
2050	217.790.919,13	142.049.466,16	75.741.452,97	2.761.465.741,02
2051	222.430.289,88	143.077.134,21	79.353.155,67	2.840.818.896,69
2052	227.352.481,74	143.887.570,09	83.464.911,65	2.924.283.808,34
2053	232.388.452,67	143.797.317,31	88.591.135,36	3.012.874.943,70
2054	237.864.733,25	144.104.636,65	93.760.096,60	3.106.635.040,30
2055	243.563.157,46	144.357.449,86	99.205.707,60	3.205.840.747,90
2056	249.556.720,97	144.405.249,64	105.151.471,33	3.310.992.219,23
2057	255.903.427,25	144.112.667,11	111.790.760,14	3.422.782.979,37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	262.688.914,08	144.197.941,24	118.490.972,84	3.541.273.952,21
2059	269.782.066,77	143.830.144,36	125.951.922,41	3.667.225.874,62
2060	277.395.235,11	143.881.229,46	133.514.005,65	3.800.739.880,27
2061	285.341.874,30	143.245.777,61	142.096.096,69	3.942.835.976,96
2062	293.922.932,29	143.315.956,78	150.606.975,51	4.093.442.952,47
2063	302.849.058,15	142.574.380,00	160.274.678,15	4.253.717.630,62
2064	312.407.953,13	141.623.063,29	170.784.889,84	4.424.502.520,46
2065	322.583.129,18	140.556.819,67	182.026.309,51	4.606.528.829,97
2066	333.516.852,84	140.293.631,63	193.223.221,21	4.799.752.051,18
2067	344.975.502,45	139.330.028,24	205.645.474,21	5.005.397.525,39
2068	357.230.499,77	138.363.254,29	218.867.245,48	5.224.264.770,87
2069	370.257.291,05	137.302.927,66	232.954.363,39	5.457.219.134,26
2070	384.130.561,57	136.197.873,43	247.932.688,14	5.705.151.822,40
2071	398.892.609,64	135.048.794,28	263.843.815,36	5.968.995.637,76
2072	414.658.891,74	134.354.198,74	280.304.693,00	6.249.300.330,76
2073	431.322.210,32	133.259.093,50	298.063.116,82	6.547.363.447,58
2074	449.094.389,71	132.205.773,64	316.888.616,07	6.864.252.063,65
2075	467.975.365,36	131.066.601,69	336.908.763,67	7.201.160.827,32
2076	488.097.722,29	130.200.775,53	357.896.946,76	7.559.057.774,08
2077	509.453.778,04	129.358.207,39	380.095.570,65	7.939.153.344,73
2078	532.152.132,64	128.486.373,01	403.665.759,63	8.342.819.104,36
2079	556.260.791,15	127.767.576,49	428.493.214,66	8.771.312.319,02
2080	581.855.355,34	126.965.874,56	454.889.480,78	9.226.201.799,80
2081	609.048.328,92	126.358.360,09	482.689.968,83	9.708.891.768,63
2082	637.898.431,34	125.722.724,89	512.175.706,45	10.221.067.475,08
2083	668.487.895,24	124.743.695,89	543.744.199,35	10.764.811.674,43
2084	701.020.231,30	123.844.669,01	577.175.562,29	11.341.987.236,72
2085	735.600.000,34	123.343.408,41	612.256.591,93	11.954.243.828,65
2086	772.223.346,59	122.591.414,74	649.631.931,85	12.603.875.760,50
2087	811.119.068,36	121.839.437,51	689.279.630,85	13.293.155.391,35
2088	852.506.826,45	122.024.629,60	730.482.196,85	14.023.637.588,20
2089	896.183.138,61	121.209.114,17	774.974.024,44	14.798.611.612,64
2090	942.657.839,07	120.661.529,28	821.996.309,79	15.620.607.922,43
2091	991.979.614,64	120.527.999,71	871.451.614,93	16.492.059.537,36
2092	1.044.211.971,38	120.155.877,74	924.056.093,64	17.416.115.631,00
2093	1.099.641.946,43	119.915.864,76	979.726.081,67	18.395.841.712,67
2094	1.158.467.618,83	120.163.385,62	1.038.304.233,21	19.434.145.945,88
2095	1.220.694.897,07	119.798.584,07	1.100.896.313,00	20.535.042.258,88

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018.

ANEXO 6. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) -

Todos os Participantes

Código da Conta	Titulo	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	306.005.703,87
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.759.091,47
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.376.175,17
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		309.140.970,51
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		309.140.970,51
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8)- (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	365.923.343,15
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	365.923.343,15
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	219.253.107,27
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	604.132.590,16
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.512.745,02
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.490,22
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.915.652,45
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	325.407.595,20
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	146.670.235,88
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	646.673.512,71
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	142.812.775,68
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	80.725.177,16
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	58.782.622,31
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	217.682.701,68
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(56.782.372,64)
NOTAS EXPLICATIVAS:		